

FLS. Nº 402
 PROC. Nº 013/2025
 RUBRICA: 10

15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	80		80				
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	65		65				
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	65	10	36	15	4		
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	84	30	20	21	10	3	
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	84	30	20	24	10		
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	70	21	28	14	7		
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	70	20	29	15	6		
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	70	15	30	20	5		
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	56	8	30	14	4		
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	14		9	5			
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	10	6	2	2	
26	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	49	18	7	12	8	4	
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32		32				
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32		32				
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	32	5	15	7	5		
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	28		28				
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	28		28				
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	32	9	10	10	3		
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	10	12	6	3	1	
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	8	11	5	3	1	
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	14	4	6	3	1	
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	32	10	12	6	3	1	
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	10	9	6	2	1	
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	10	9	6	2	1	
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	10	9	7	2		
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	35	8	15	8	4		
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	35	10	15	7	3		
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	32	10	12	7	3		
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	28	15	5	5	2	1	
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000	SERVIÇOS	32	15	6	6	3	2	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdec5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 1102
 PROC. Nº 01312025
 RUBRICA: 10

	btus							
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	5	12	10	5	
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	12,6	16,8	8,4	4,2	
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	15	10	8	6	3
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	56	17	23	10	6	
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	14	4	5	3	2	
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	32	5	15	7	5	
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	21	6	8	5	2	
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	32	20	20	8	4
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	32	20	20	8	4
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	98	20	40	23	15	
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	42	18	8	10	4	2
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	29	8	12	6	3	
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	21	6	9	4	2	
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	15	4	6	4	1	
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	10	20	8	4	
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	9	2	4	3		
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9	2	4	3		
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	17	10	8	5	2
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	19	9	8	5	1
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	10	18	10	4	
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	21	4	10	5	2	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdec5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nº 403
 Proc. Nº 013/2025
 RUBRICA: le

66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	5	20	13	4	
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	21	3	9	7	2	
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9		6	2	1	
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	16	10	8	5	3
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	18	9	8	5	2
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	6	17	15	4	
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	21	4	9	5	3	
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	42	10	18	10	4	
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	21	4	10	5	2	
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9		8	3		
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	14	8	5	3	2
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	32	14	8	5	3	2
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	5	14	8	5	
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	23	4	12	5	2	
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	32	6	15	7	4	
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	15		9	6		
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9		5	4		
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	16	10	10	4	2
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	16	10	10	4	2
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	12	16	10	4	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdec5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 402
 PROC. Nº 13 / 2025
 RUBRICA: AP

86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	5	10	4	2	
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	8	18	10	6	
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14		8	6		
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9		6	3		
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	17	10	8	5	2
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	17	10	8	5	2
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	11	17	10	4	
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	4	9	6	2	
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	5	20	11	6	
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21		12	9		
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9		6	3		
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	55	22	15	10	5	3
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	7	10	5	3	
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	4	10	9	2	
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	12	6	6	2	2
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	12	6	6	2	2
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	8	11	6	3	
103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14	4	5	3	2	
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	4	12	9	3	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdec5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 405
 PROC. Nº 013/2025
 RUBRICA: JP

105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14		6	6	2	
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	10		6	4		
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15		8	7		
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	13	14	10	5	
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	13	14	10	5	
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	13	14	10	5	
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	13	14	10	5	
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	11	15	10	6	
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	42	10	16	11	5	
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	45	12	16	12	5	
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	45		45			
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	25		25			
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	32	10	13	5	4	
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	21	6	8	4	3	
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	75	22	30	15	8	
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
125	Troca de micro ventilador geladeira fros fire (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
126	Troca de micro motor geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28		15	9	4	
130	Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28		15	9	4	
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28		12	12	4	
132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	10	7	3	
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	7	2	
134	Troca do condensador de freezer 500L (com	SERVIÇOS	28		15	13		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdec5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 406
 PROC. Nº 013/2025
 RUBRICA: 1p

	fornecimento de peça)							
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	7	12	6	3	
136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	25	6	15	4		
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	13	18	9	5	
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	13	18	9	5	
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45		45			
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	10	25	7	3	
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B	UNIDADE	32		32			
142	Bucha para porta de freezer	UNIDADE	32		32			
143	Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	32	10	13	6	3	
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32		32			
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32		32			
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	9	13	6	4	
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	9	13	6	4	
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UNIDADE	32	5	16	6	5	
149	Condensador para freezer	UNIDADE	25		25			
150	Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	25	7	10	5	3	
151	Espunjoso	UNIDADE	105	31	42	21	8	3
152	Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	32	9	13	7	3	
153	Evaporizador 280Lt	UNIDADE	32	9	13	7	3	
154	Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	49	14	20	10	5	
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	32	9	13	6	4	
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	32	9	13	6	4	
157	Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	42		28	10	4	
158	Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	42	5	27	6	4	
159	Fita alumínio	UNIDADE	105	31	42	21	11	
160	Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	74	22	30	15	7	
161	Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	25	7	10	5	3	
162	Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	25	7	10	5	3	
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	154	26	70	40	18	
164	Puxador de freezer	UNIDADE	25		25			
165	Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	32	10	13	6	3	
166	Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	32	10	13	6	3	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdec5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 407
 PROC. Nº 13/2025
 RUBRICA: le

167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré- estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UNIDADE	50	15	20	10	5	
168	Termostato para Ar condicionado, Termostato é um controle que funciona como uma Chave "liga- desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga- desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.	UNIDADE	50	15	20	10	5	
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	15	4	6	3	2	
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	15	4	6	3	2	
176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	15	4	6	3	2	
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	15	4	6	3	2	
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	METROS	800	150	320	200	100	30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdec55aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nº 408
 PROC. Nº 013/2025
 RUBRICA: 40

179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	METROS	800	150	320	200	100	30
180	Tubo de cobre de 1 polegada	KG	70	21	27	14	7	1
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	70	21	27	14	7	1
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	70	25	27	14	7	2
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	105	35	41	20	7	2
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	105	35	41	20	7	2
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	105	35	41	20	7	2
CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES E VENTILADORES								
186	Serviço de concerto em fogão industrial	SERVIÇOS	45		45			
187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45		45			
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	35		35			
189	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	160	35	80	30	15	
190	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	160	35	80	30	15	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdecd5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 409
PROC. Nº 013/2024
RUBRICA: lp

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdec5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 430
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

- 4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdecd5aa8722dd5f3200020a2f70f3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 411
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 4

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdecd5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 412
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: Jo

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdecd5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLS. Nº 433PROC. Nº 013/2024RUBRICA: b

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 015/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Morros, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Morros/MA, 12 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE MORROS/MA, Carlos Alfredo Bacellar Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº 27/2023 – PMM

MUNICÍPIO DE MORROS/MA, Mario Alberto Xavier Gomes, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 003/2021

MUNICÍPIO DE MORROS/MA, Geisa Carolina Sousa Silva, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 025/2024

MUNICÍPIO DE MORROS/MA, Marcelo Jerffson Barbosa Araújo Viana, Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, Portaria nº 230/2021

MUNICÍPIO DE MORROS/MA, Larisse Fernanda Carvalho Santos, Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo

Portaria nº 17/2024

DETENTORA DO REGISTRO: TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 30.947.056/0001-19, Cinthya Thaynan Cardoso Reis, Empresária,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdecd5aa8722dd5f3200020a2f70f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





FLS. Nº 1114
PROC. Nº 013 / 2025
RUBRICA: AP

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO
MORROS - MA, CEP: 65160-000
Email: edom@morros.ma.gov.br
Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE MORROS
Email: PM.MORROS.2020@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 13/08/2024 20:09:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84a716634ccdecd5aa8722dd5f3200020a2f70f3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PERMISSÃO PARA ADESAO DE ATA - MANUTENCAO DE AR

3 mensagens

RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>
Para: tr3locacoes@hotmail.com

28 de janeiro de 2025 às 16:21

PREZADOS,

SEGUE EM ANEXO.

Rua Sereca da Mota, 414, Centro, Barão de Grajaú - MA - CEP: 65660-000
Telefone: 89 3523.1233 - E-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com
CNPJ: 06.477.822/0001-44



OFICIO_-EMPRESA__assinado.pdf
272K

Tulio Tr3 <tr3locacoes@hotmail.com>
Para: RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 10:32

Bom dia

Em resposta à solicitação de Adesão, apresentamos Termo de Anuência, Proposta de Preços e documentos de habilitação

De: RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2025 16:21
Para: tr3locacoes@hotmail.com <tr3locacoes@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PERMISSÃO PARA ADESAO DE ATA - MANUTENCAO DE AR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tulio Tr3 <tr3locacoes@hotmail.com>
Para: RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 10:33

De: Tulio Tr3 <tr3locacoes@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 10:32
Para: RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE PERMISSÃO PARA ADESAO DE ATA - MANUTENCAO DE AR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HABILIT. E PROPOST. Adesão BG.rar
28481K

Barão de Grajaú – MA, 28 de Janeiro de 2025.

À Empresa TR3 Locações e Serviços Ltda,
Em nome do seu Representante Legal: Cinthya Thaynan Cardoso Reis,
CNPJ: 30.947.056/0001-19

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024/SRP/PMM.

Ao cumprimentá-lo(a), venho através do presente solicitar permissão para que este doutro Município possa adquirir os Lotes e seus Quantitativos Especificados na Planilha em ANEXO na condição de “carona” ao Pregão Eletrônico Nº 015/2024, Ata De Registro De Preços Nº 1208.015/2024/SRP/PMM, Processo Administrativo nº 00000771/2024-CPL/PMM, OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA.

No caso de Aceite peça que seja oficializada através do e-mail oficial: cpldebaraodegrajau@gmail.com.

No ensejo removamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração



TR3 LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
IE: 12.570.556-5 MUN: 000045
CNPJ: 30.947.056/0001-19
RUA MANOEL FELINTO, 266/B -
SÃO JOSÉ - PASTOS BONS - MA
99 3555-1823 99 98479 - 6870
e-mail: tr3servicos@hotmail.com

TERMO DE ANUÊNCIA

FLS. Nº 437
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: o

Ao
Secretário de Administração do Município de Barão do Grajaú/MA

Cinthyá Thaynan Cardoso Reis, Portadora do CPF 032.512.233-48, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.947.056/0001-19, sediada na Rua Manoel Felinto, nº 266, Sala B, CEP.: 65.870-000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, declara expressamente sua anuência quanto solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 1208.015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024 realizado pelo Município de Morros, pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Pastos Bons/MA, 29 de janeiro de 2025.

CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:0325122
3348

Assinado de forma
digital por
CINTHYA THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2025.01.29
06:30:16 -03'00'

TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 30.947.056/0001-19
Cinthyá Thaynan Cardoso Reis
Proprietária

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0299679120054 SSP-MA e CPF sob o nº 032.512.233-48, nascido em 29/11/1986, residente e domiciliado na Rua da Saúde, S/N, Bairro: São José, CEP: 65870-000 Pastos Bons, Maranhão, titular da empresa **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, com sede nesta cidade de Pastos Bons - MA, Rua Manoel Felinto, 266, Sala B, Bairro: São José, CEP: 65870-000, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21102291907, inscrita no CNPJ sob nº 30.947.056/0001-19, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC).

Cláusula Primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC).

Cláusula Segunda - O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa, neste ato a ser, de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), representado por 1.700.000 (um milhão e setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo a distribuição é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

Em decorrência do aumento, o capital social fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	1.700.0000	1.700.000,00	100,00
TOTAL:	1.700.0000	1.700.000,00	100,00

DO NOME FANTASIA

Cláusula Terceira - A empresa que tem como nome fantasia TR3 LOCACOES E SERVICOS, passa, neste ato, a ter como nome fantasia GRUPO TR3.

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDAFLS. Nº 419
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lo**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0299679120054 SSP-MA e CPF sob o nº 032.512.233-48, nascido em 29/11/1986, residente e domiciliado na Rua da Saúde, S/N, Bairro: São José, CEP: 65870-000 Pastos Bons, Maranhão.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC).

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão GRUPO TR3 como nome fantasia.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC).

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Manoel Felinto, Nº 266, Sala B, Bairro: São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC).

Cláusula Terceira - A empresa tem objeto social: 1 - ATIVIDADE PRINCIPAL: 77.11-0-00 – locação de automóveis sem condutor; 2 – ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 18.22-9-01 - serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 33.13-9-01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-11 – manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-16 – manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.43-9-00 – manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.51-6-01 – comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - comércio atacadista de suprimentos para informática; 47.29-6-99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.53-9-00 – comércio

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDARUBRICA: 10

varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.21-3-01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - transporte escolar; 52.29-0-02 - serviços de reboque de veículos; 61.90-6-01 - provedores de acesso às redes de comunicações; 62.09-1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4-00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.19-9-01 - fotocópias; 85.41-4-00 - educação profissional de nível técnico; 95.11-8-00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: 77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor; 18.22-9-01 - serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 33.13-9-01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.43-9-00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.51-6-01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - comércio atacadista de suprimentos para informática; 47.29-6-99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.53-9-00 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 – comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.21-3-01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02- serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - transporte escolar; 52.29-0-02 - serviços de reboque de veículos; 61.90-6-01 - provedores de acesso às redes de comunicações; 62.09-1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4-00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.19-9-01 – fotocópias; 85.41-4-00 - educação profissional de nível técnico; 95.11-8-00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 17/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC).

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), dividido em 1.700.0000 (um milhão e setecentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	1.700.0000	1.700.000,00	100,00
TOTAL:	1.700.0000	1.700.000,00	100,00

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDAFLS. N° 422
PROC. N° 013/2025
RUBRICA: lp**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe à sócia **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS** que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC).

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, 77 cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Nona - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios, a título de antecipação de lucros.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Décima Quarta - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3o, I, LC n° 123, de 2006).

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Pastos Bons – MA, 16 de outubro de 2023.

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio Administrador



FLS. Nº 424
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lo

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023 09:46 SOB Nº 21201441443.
PROTOCOLO: 231307357 DE 18/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315123790. CNPJ DA SEDE: 30947056000119.
NIRE: 21201441443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.
TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S. Nº 425
 PROC. Nº 13/2025
 RUBRICA: 1p



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE : 21201441443 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2500046335			
NIRE (Sede) 21201441443	CNPJ 30.947.056/0001-19	Data de Ato Constitutivo 17/07/2018	Início de Atividade 17/07/2018		
Endereço Completo Rua MANOEL FELINTO, Nº 266, SALA B, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000					
Objeto Social 1 - ATIVIDADE PRINCIPAL: 7711-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 2 - ATIVIDADES SECUNDARIAS: 1822-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3313-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314-7-11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA 3314-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3314-7-13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA 3314-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 3314-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3321-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4543-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4651-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4729-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0-08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4921-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 4923-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5229-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 6190-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6209-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7719-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 7739-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8219-9-01 - FOTOCOPIAS 8541-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 9511-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5620-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 4753-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO					
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)			
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	CPF/CNPJ 032.512.233-48	Participaçã no capital R\$ 3.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS		CPF 032.512.233-48	Término do mandato Indeterminado		

FLS. N° 426
PROC. N° 013/2025
RUBRICA: lp



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE : 21201441443 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500046335
Último Arquivamento Data	Número 20240681053	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2025, às 14:04:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AGVFGBNR**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 427**TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**PROC. Nº 013/2025RUBRICA: lp

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual da sociedade empresária limitada abaixo:

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0299679120054 SSP - MA e CPF sob o nº 032.512.233-48, nascido em 29/11/1986, residente e domiciliado na Rua da Saúde, S/N, Bairro: São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Única sócia e titular da empresa “**TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**” com sede à Rua Manoel Felinto, Nº 266, Sala B, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 2120144144-3, e no CNPJ sob o nº 30.947.056/0001-19, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve alterar seu registro de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil) reais, **passa, neste ato**, a ser de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) reais, representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	3.500.000	3.500.000,00	100,00
TOTAL:	3.500.000	3.500.000,00	100,00

CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

A empresa que tem por objeto social: 1 - ATIVIDADE PRINCIPAL: 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 2 - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADAFLS. Nº 428**TR3 LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**PROC. Nº 013/2025RUBRICA: 00

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **passa, neste ato**, a ter objeto social: 1 - ATIVIDADE PRINCIPAL: 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 2 - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-07

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADAFLS. Nº 429
PROC. Nº 013/2025**TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**RUBRICA: Do

- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**FLS. Nº 430
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado e passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA****CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem como nome empresarial **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA** e nome fantasia GRUPO TR3.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço Rua Manoel Felinto, Nº266, Sala B, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto social: 1 - ATIVIDADE PRINCIPAL: 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 2 - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA C. Nº 013/2025
TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA RUBRICA: lp

áudio e vídeo; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.51-6-01 - Comércio

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 132**TR3 LOCACÃO E SERVIÇOS LTDA**

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 10

atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

E exercer as seguintes atividades:

CNAE Nº 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE Nº 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

CNAE Nº 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

CNAE Nº 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

CNAE Nº 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

CNAE Nº 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TR3 LOCACOL E SERVIÇOS LTDA**

- CNAE Nº 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- CNAE Nº 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- CNAE Nº 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;
- CNAE Nº 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- CNAE Nº 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- CNAE Nº 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- CNAE Nº 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- CNAE Nº 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE Nº 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE Nº 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- CNAE Nº 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- CNAE Nº 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- CNAE Nº 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- CNAE Nº 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE Nº 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- CNAE Nº 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE Nº 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- CNAE Nº 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- CNAE Nº 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- CNAE Nº 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE Nº 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE Nº 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE Nº 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- CNAE Nº 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- CNAE Nº 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- CNAE Nº 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- CNAE Nº 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- CNAE Nº 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- CNAE Nº 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- CNAE Nº 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- CNAE Nº 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- CNAE Nº 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- CNAE Nº 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;

FLS. Nº 433
 PROC. Nº 033/2025
 RUBRICA: 40

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**PROC. Nº 13/2025RUBRICA: lp

CNAE Nº 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE Nº 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

CNAE Nº 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

CNAE Nº 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

CNAE Nº 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE Nº 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

CNAE Nº 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE Nº 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CNAE Nº 82.19-9-01 - Fotocópias;

CNAE Nº 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

CNAE Nº 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE Nº 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) reais, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	3.500.000	3.500.000,00	100,00
TOTAL:	3.500.000	3.500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADAFLS. Nº 435
PROC. Nº 013/2025**TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**RUBRICA: b

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade cabe a sócia **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS** que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizados o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA X - DA FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**PROC. Nº 013/2025RUBRICA: lo**CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/200.

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons – MA, 17 de maio de 2024.

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio Administrador



FLS. Nº 437
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 09:40 SOB Nº 20240672089.
PROTOCOLO: 240672089 DE 20/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407025653. CNPJ DA SEDE: 30947056000119.
NIRE: 21201441443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.
TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 439
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 023967912605-4 DATA DE EMISSÃO 27/07/2018

NOME CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

RELACÃO LUIZ DE SOUSA REIS E MARIA DO AMPARO CARDOSO REIS

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 29/11/1986

DOC ORDEM NASC. N.16344 FLS.237 LIV.17-A

CPF 032512233-48

SÃO LUIS MA P-093

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ65652842



Cynthia Thaynan Cardoso Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Alteração e Transformação de Empresa Individual em LTDA

S. Nº 439
 PROC. Nº 013/2025
 RUBRICA: 10

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0299679120054 SSP-MA e CPF sob o nº 032.512.233-48, nascido em 29/11/1986, residente e domiciliado na Rua da Saúde, S/N, Bairro: São José, CEP: 65870-000 Pastos Bons, Maranhão, titular da empresa **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, com sede nesta cidade de Pastos Bons - MA, Rua Manoel Felinto, 266, Sala B, Bairro: São José, CEP: 65870-000, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21102291907, inscrita no CNPJ sob nº 30.947.056/0001-19, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC).

Cláusula Primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC).

Cláusula Segunda - O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa, neste ato a ser, de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), representado por 1.700.000 (um milhão e setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo a distribuição é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

Em decorrência do aumento, o capital social fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	1.700.0000	1.700.000,00	100,00
TOTAL:	1.700.0000	1.700.000,00	100,00

DO NOME FANTASIA

Cláusula Terceira - A empresa que tem como nome fantasia TR3 LOCACOES E SERVICOS, passa, neste ato, a ter como nome fantasia GRUPO TR3.

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

FLS. N° 440
 PROC. N° 013/2026
 RUBRICA: b

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n° 0299679120054 SSP-MA e CPF sob o n° 032.512.233-48, nascido em 29/11/1986, residente e domiciliado na Rua da Saúde, S/N, Bairro: São José, CEP: 65870-000 Pastos Bons, Maranhão.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC).

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **GRUPO TR3** como nome fantasia.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC).

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Manoel Felinto, N° 266, Sala B, Bairro: São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC).

Cláusula Terceira - A empresa tem objeto social: 1 - ATIVIDADE PRINCIPAL: 77.11-0-00 – locação de automóveis sem condutor; 2 – ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 18.22-9-01 - serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 33.13-9-01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-11 – manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-16 – manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.43-9-00 – manutenção e reparação de motocicletas e motorizadas; 46.51-6-01 – comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - comércio atacadista de suprimentos para informática; 47.29-6-99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.53-9-00 – comércio

Alteração e Transformação do Empresário Individual em LTDA

varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.21-3-01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - transporte escolar; 52.29-0-02 - serviços de reboque de veículos; 61.90-6-01 - provedores de acesso às redes de comunicações; 62.09-1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4-00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.19-9-01 - fotocópias; 85.41-4-00 - educação profissional de nível técnico; 95.11-8-00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: 77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor; 18.22-9-01 - serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 33.13-9-01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.43-9-00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.51-6-01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - comércio atacadista de suprimentos para informática; 47.29-6-99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.53-9-00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.21-3-01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - transporte escolar; 52.29-0-02 - serviços de reboque de veículos; 61.90-6-01 - provedores de acesso às redes de comunicações; 62.09-1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4-00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.19-9-01 - fotocópias; 85.41-4-00 - educação profissional de nível técnico; 95.11-8-00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 17/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC).

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), dividido em 1.700.0000 (um milhão e setecentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	1.700.0000	1.700.000,00	100,00
TOTAL:	1.700.0000	1.700.000,00	100,00

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDAFLS. Nº 443
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lo**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe à sócia **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS** que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC).

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Nona - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios, a título de antecipação de lucros.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Décima Quarta - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3o, I, LC n° 123, de 2006).

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Pastos Bons -- MA, 16 de outubro de 2023.

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio Administrador



FLS. Nº 415
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023 09:46 SOB Nº 21201441443.
PROTOCOLO: 231307357 DE 18/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315123790. CNPJ DA SEDE: 3094705600119.
NIRE: 21201441443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.
TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 (TRÊS) DA EMPRESA INDIVIDUAL
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
CNPJ: 30.947.056/0001-19 NIRE 21102291907**

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, brasileira, solteira, natural da cidade de Pastos Bons - MA, nascido em 29/11/1986, RG: 0299679120054, SSP-MA, CPF: 032.512.233-48, residente e domiciliada na: Rua da Saúde, S/N, Bairro São José, CEP: 65870-000 Pastos Bons, Maranhão. Empresária registrada na junta comercial do estado do maranhão sob o NIRE 21102291907, datado de 01/11/2019, CNPJ 30.947.056/0001-19, sob o nome empresarial **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, com sede nesta cidade de Pastos Bons - MA, Rua Manoel Felinto, 262, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000. Resolve como de fato resolvido na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo promover alteração do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757-1/00 - Comércio

varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8219-9/01 - Fotocópias 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a (s) atividade (s) de

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

- CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reparo de veículos
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo aditivo.

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
CPF 032.512.233-48



FLS. Nº 450
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 13:36 SOB Nº 20220684928.
PROTOCOLO: 220684928 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207337604. CNPJ DA SEDE: 30947056000119.
NIRE: 21102291907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
CNPJ: 30.947.056/0001-19 NIRE 21102291907**

FLS. Nº 452
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, brasileira, solteira, natural da cidade de Pastos Bons - MA, nascido em 29/11/1986, RG: 0299679120054, SSP-MA, CPF: 032.512.233-48, residente e domiciliada na: Rua da Saúde, S/N, Bairro São José, CEP: 65870-000 Pastos Bons, Maranhão. Empresária registrada na junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21102291907, datado de 01/11/2019, CNPJ 30.947.056/0001-19, sob o nome empresarial **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, com sede nesta cidade de Pastos Bons-Ma, Rua Manoel Felinto, 262, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000.

Resolve como de fato resolvido na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo promover alteração do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, máquinas pesadas, embarcações, colhedoras e etc) 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (destocadores, serras, lâminas empurradoras, lâminas niveladoras, escavadeiras e perfuradoras, Semeadoras, plantadoras, transplantadoras, Pulverizadores, polvilhadoras, microatomizadoras, atomizadoras, colheitadoras, caminhões, tratores agrícolas, tratores industriais, tratores florestais e tratores esteiras) 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (baterias, acumuladores elétricos, máquinas motrizes não elétricas, equipamentos hidráulicos e pneumáticos) 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,

exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Pulverizadores, polvilhadoras, microatomizadoras, atomizadoras, colheitadoras, caminhões, tratores agrícolas, tratores industriais, tratores florestais, tratores esteiras e empilhadeiras) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 8219-9/01 - Fotocópias 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.

CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

- CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.
CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar.
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

CNAE Nº 8219-9/01 – Fotocópias.

CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação

CNAE Nº 1822-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CNAE Nº 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

FLS. Nº 254
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 4

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo aditivo.

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
CPF 032.512.233-48



FLS. Nº 455
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 09:02 SOB Nº 20210533498.
PROTOCOLO: 210533198 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102861968. CNPJ DA SEDE: 30947056000119.
NIRE: 21102291907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
CNPJ: 30.947.056/0001-19 NIRE 21102291907**

FLS. Nº 456
PROC. Nº 013 2025
RUBRICA: le

CINTHYAN THAYNAN CARDOSO REIS, brasileira, solteira, natural da cidade de Pastos Bons - MA, nascido em 29/11/1986, RG: 0299679120054, SSP-MA, CPF: 032.512.233-48, residente e domiciliada na: Rua da Saúde, S/N, Bairro São José, CEP: 65870-000 Pastos Bons, Maranhão. Empresária registrada na junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21102291907, datado de 01/11/2019, CNPJ 30.947.056/0001-19, sob o nome empresarial **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, com sede nesta cidade de Pastos Bons-Ma, Rua Manoel Felinto, 262, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000.

Resolve como de fato resolvido na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo promover alteração do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passara a ter sua sede no seguinte endereço: Rua Manoel Felinto, 266, Sala B, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000. (endereço novo)

Cláusula Segunda: - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, máquinas pesadas, embarcações, colhedoras e etc) 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (destocadores, serras, lâminas empurradoras, lâminas niveladoras, escavadeiras e perfuradoras, Semeadoras, plantadoras, transplantadoras, Pulverizadores, polvilhadoras, microatomizadoras, atomizadoras, colheitadoras, caminhões, tratores agrícolas, tratores industriais, tratores florestais e tratores esteiras) 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (baterias, acumuladores elétricos, máquinas motrizes não elétricas, equipamentos hidráulicos e pneumáticos) 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,

municipal 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Pulverizadores, polvilhadoras, microatomizadoras, atomizadoras, colheitadoras, caminhões, tratores agrícolas, tratores industriais, tratores florestais, tratores esteiras e empilhadeiras) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 8219-9/01 - Fotocópias 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.

CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.

CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar.
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

FLS. Nº 159
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes
domissanitários.

CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para
filmagem.

CNAE Nº 8219-9/01 – Fotocópias.

CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de
equipamentos periféricos

CLÁUSULA III: Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que
não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo aditivo.

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
CPF 032.512.233-48



FLS. Nº 460
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021 14:25 SOB Nº 20210021470.
PROTOCOLO: 210021470 DE 14/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100229903. CNPJ DA SEDE: 30947056000119.
NIRE: 21102291907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TR3 LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, brasileira, maranhense, natural de Pastos Bons, solteira, nascida no dia 29 de Novembro de 1986, Autônoma Empresária, CPF: 032.512.233-48, RG: 0299679120054 SSP-MA, domiciliada e residente na Rua da Saúde, N° S/N, São José, CEP: 65870-000, Pastos Bons, Maranhão, e **TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA**, brasileiro, maranhense, natural de Pastos Bons, solteiro, nascido no dia 13 de Janeiro de 1987, Empresário, CPF: 023.907.683-42, RG: 0001125030990 SSP-MA, domiciliado e residente na Rua da Saúde, N° S/N, São José, CEP: 65870-000, Pastos Bons, Maranhão, únicos sócios da sociedade empresária Limitada TR3 LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, com sede na RUA MANOEL FELINTO, N° 262, São José, Pastos Bons, Maranhão, CEP 65870-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE n°. 21201004698 em 17/07/2018, inscrita no CNPJ sob n°. 30.947.056/0001-19, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n°. 10.406/2002 (Código Civil) e a partir do que dispõe a LCP 128/08, resolve:

CLÁUSULA I: Retira-se da sociedade empresária limitada neste ato o sócio **TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA**, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de R\$ 25.00,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**.

CLÁUSULA II: O sócio que ora se retira da sociedade empresária limitada, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade empresária limitada e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar.

CLÁUSULA III: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o novo nome empresarial de: **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA IV: O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula primeira.

CLAUSULA V: Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo aditivo.

CERTIFIQUE O REGISTRO EM 01/11/2019 10:49 SOB Nº 21102291907.
PROTOCOLO: 191096571 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905064430. NIRE: 21102291907.
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NOME DO EMPRESÁRIO: CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

CINTHYAN THAYNAN CARDOSO REIS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, natural da cidade de Pastos Bons - MA, nascido em 29/11/1986, RG: 0299679120054, SSP-MA, CPF: 032.512.233-48, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua da Saúde, S/N, Bairro São José, CEP: 65870-000, Pastos Bons, Maranhão. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS** - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O capital é de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, formadas por R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Manoel Felinto, 262, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quinta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, EMBARCAÇÕES, COLHEDEIRAS E ETC) 3314-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:49 SOB Nº 21102291907.
PROTOCOLO: 191096571 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905064430. NIRE: 21102291907.
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DESTOCADORES, SERRAS, LÂMINAS EMPURRADORAS, LÂMINAS NIVELADORAS, ESCAVADEIRAS E PERFURADORAS, SEMEADORAS, PLANTADORAS, TRANSPLANTADORAS, PULVERIZADORES, POLVILHADORAS, MICROATOMIZADORAS, ATOMIZADORAS, COLHEITADORAS, CAMINHÕES, TRATORES AGRÍCOLAS, TRATORES INDUSTRIAIS, TRATORES FLORESTAIS E TRATORES ESTEIRAS) 3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BATERIAS, ACUMULADORES ELÉTRICOS, MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS) 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4543-9/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (PULVERIZADORES, POLVILHADORAS, MICROATOMIZADORAS, ATOMIZADORAS, COLHEITADORAS, CAMINHÕES, TRATORES AGRÍCOLAS, TRATORES INDUSTRIAIS, TRATORES FLORESTAIS, TRATORES ESTEIRAS E EMPILHADEIRAS).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:49 SOB Nº 21102291907.
PROTOCOLO: 191096571 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905064430. NIRE: 21102291907.
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento, devendo ser arquivado na junta comercial do estado do MARANHÃO (JUCEMA) em uma única via, para que surta seus efeitos legais.

Pastos Bons, 31 de outubro de 2019.


CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
CPF 032.512.233-48


TULLIO RICARDO SANTANA DE SOUSA
CPF 023.907.683-42



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:49 SOB Nº 21102291907.
PROTOCOLO: 191096571 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905064430. NIRE: 21102291907.
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

JUCEMA

Lílian, Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TR3 LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Pastos Bons – MA, data de nascimento 13/01/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0001125030990, expedida por ssp/MA em 04/01/2017 e CPF: nº 023.907.683-42, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA DA SAUDE, nº S/N, SAO JOSE, CEP: 65870-000;

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUTÔNOMO, natural da cidade de Pastos Bons – MA, data de nascimento 29/11/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0299679120054, expedida por ssp/MA em 12/09/2012 e CPF: nº 032.512.233-48, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA DA SAUDE, nº S/N, SAO JOSE, CEP: 65870-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **TR3 LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA** e usará a expressão **TR3 LOCACOES E SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL FELINTO, nº 262, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, EMBARCAÇÕES, COLHEDEIRAS E ETC) 3314-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DESTOCADORES, SERRAS, LÂMINAS EMPURRADORAS, LÂMINAS NIVELADORAS, ESCAVADEIRAS E PERFURADORAS, SEMEADORAS, PLANTADORAS, TRANSPLANTADORAS,

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:18 SOB Nº 21201004698.
PROTOCOLO: 180410903 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829428. NIRE: 21201004698.
TR3 LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

LS. Nº 466
ROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TR3 LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**

PÁGINA 2/5

PULVERIZADORES, POLVILHADORAS, MICROATOMIZADORAS, ATOMIZADORAS, COLHEITADORAS, CAMINHÕES, TRATORES AGRÍCOLAS, TRATORES INDUSTRIAIS, TRATORES FLORESTAIS E TRATORES ESTEIRAS) 3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BATERIAS, ACUMULADORES ELÉTRICOS, MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS) 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4543-9/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (PULVERIZADORES, POLVILHADORAS, MICROATOMIZADORAS, ATOMIZADORAS, COLHEITADORAS, CAMINHÕES, TRATORES AGRÍCOLAS, TRATORES INDUSTRIAIS, TRATORES FLORESTAIS, TRATORES ESTEIRAS E EMPILHADEIRAS)

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:18 SOB Nº 21201004698.
PROTOCOLO: 180410903 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829429. NIRE: 21201004698.
TR3 LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TR3 LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA**

PÁGINA 3/5

CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA	25000	25.000,00	50,00
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:18 SOB Nº 21201004698.
PROTÓCOLO: 180410903 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829428, NIRE: 21201004698.
TR3 LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

LS. N° 168
ROC. N° 013/2025
RUBRICA: b

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TR3 LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA**

PÁGINA 4/5

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:18 SOB N° 21201004698.
PROTOCOLO: 180410903 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829428. NIRE: 21201004698.
TR3 LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. Nº 469
PROC. Nº 013.12025
RUBRICA: 10

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TR3 LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**

PÁGINA 5/5

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO


O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

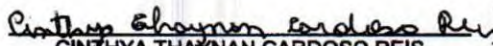
CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons - MA; 25 de junho de 2018


TULLIO RICARDO SANTANA DE SOUSA
Sócio/Administrador


CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:18 SOB Nº 21201004698.
PROTOCOLO: 180410903 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802929428. NIRE: 21201004698.
TR3 LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **TR3 LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, estabelecido(a) na RUA MANOEL FELINTO, 262, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Tulio Ricardo Santana de Sousa
Pastos Bons - MA, 25/06/2018
TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA
Sócio/Administrador

Cynthia Thaynan Cardoso Reis
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

129

Selo de Fiscalização
NS Poder Judicial
Micro Início Inscrição
de Firma
000030975355

LMA/TE
Serventia
129
Cartório do 1º Ofício

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Cartório do 1º Ofício
Comarca de Pastos Bons - MA
RECONHECIMENTO POR ATENÇÃO DE
ASSINATURAS em 10/06/2018
Pastos Bons 10/06/2018

Cartório de Sousa Assumpção
Cartório de Instrumentos Públicos

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:18 SOB Nº 20180461150.
PROTOCOLO: 180461150 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829436. NIRE: 21201004698.
TR3 LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TR3 LOCAOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500046420
NIRE 21201441443 CNPJ 30.947.056/0001-19			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua MANOEL FELINTO, Nº 266, SALA B, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240681053	21/05/2024	BALANCO
002	20240672089	20/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240672089	20/05/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20231374151	30/10/2023	BALANCO
223	20231347766	24/10/2023	BALANCO
002	21201441443	18/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201441443	18/10/2023	TRANSFORMAÇÃO
002	20220684928	08/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210533498	28/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210168978	09/02/2021	BALANCO
002	20210021470	14/01/2021	OUTROS
002	20210021470	14/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102291907	01/11/2019	TRANSFORMAÇÃO
315	20180461150	17/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201004698	17/07/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2025, às 14:04:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IGLAZB1J.



MAC2500046420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 472
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: b**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.947.056/0001-19
Razão Social: TR3 LOCACOES E SERVICIOS LTDA
Endereço: R MANOEL FELINTO 266 SALA B / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA /
65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804245356510488

Informação obtida em 16/01/2025 11:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. Nº 475
PROC. Nº 13/2025
RUBRICA: le

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 467819/24

Data da

18/11/2024 08:41:41

Inscrição Estadual: 125705565

CPF/CNPJ: 30947056000119

Razão Social: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL FELINTO, 266 SALA B CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551823

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2025 05:03:00



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Comissão de Publicação e Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.947.056/0001-19 Inscrição Estadual: 12.570556-5

Razão Social: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL FELINTO

Número: 266 Complemento: SALA B

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS UF: MA

CEP: 65870000 DDD: Telefone: 35551823

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FLS. Nº 476

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 10

FLS. N° 477
 PROC. N° 013/2025
 RUBRICA: h

CNAEs Secundários	
Código	Descrição
6319400	PORTAIS, PROVIDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8219901	FOTOCÓPIAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/10/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4330701-4651602-4651601), 01/12/2010 - (6190601-6319400), 21/01/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTÉ a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

S. Nº 478
ROC. Nº 213/2025
RUBRICA: lo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.947.056/0001-19

Certidão nº: 3003723/2025

Expedição: 16/01/2025, às 12:00:06

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.947.056/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. Nº 1179
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091256/24

Data da

04/11/2024 12:56:09

Inscrição Estadual: 125705565

CPF/CNPJ: 30947056000119

Razão Social: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL FELINTO, 266 SALA B CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551823

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2025 12:04:57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
 CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 50/2025 **Exercício:** 2025
Inscrição Municipal: 000045 **Validade:** 31/12/2025
Contribuinte: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO TR3
CPF/CNPJ: 30947056000119 **RG/Inscrição Estadual:** 125705565
Endereço: RUA MANOEL FELINTO, 266 - SAO JOSE
CEP: 65870000 **Complemento:** SALA B

Atividades

- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

[Empty box for observations]

Pelo documento de arrecadação datado de 20/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:


17/07/2018

PASTOS BONS - MA, 20/01/2025

[Assinatura]
 LUCIANA XAVIER SANDES MOTA
 Secretária de Finanças e Fazenda Pública
 CPF: 234.674.343-01

LUCIANA XAVIER SANDES MOTA
 SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FLS. Nº <u>482</u>
				PROC. Nº <u>033/2025</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		RUBRICA: <u>lp</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.947.056/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2018	
NOME EMPRESARIAL TR3 LOCAOES E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO TR3				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motocicletas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MANOEL FELINTO		NÚMERO 266	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TR3SERVICOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3555-1823		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2025 às 08:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

FLS. Nº 483
 PROC. Nº 013/2025
 RUBRICA: lp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.947.056/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de rebocue de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL FELINTO	NÚMERO 266,	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PÁSTOS BONS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TR3SERVICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3555-1823
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2025 às 08:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.947.056/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2018
NOME EMPRESARIAL TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL FELINTO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO SALA B
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TR3SERVICOS@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 3555-1823		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2025 às 08:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.947.056/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:13:17 do dia 25/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2025.

Código de controle da certidão: **B9ED.5069.19D0.0752**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

FLS. Nº 486

Página 1 de 6

PROC. Nº 213 / 2025

RUBRICA: 6

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.008,81
4	1.1.10.1	CAIXA	3.007,81
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	3.007,81
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	1,00
12	1.1.2	CLIENTES	585.385,74
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	585.385,74
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	585.385,74
53	1.1.5	ESTOQUE	77.023,30
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	77.023,30
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	77.023,30
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	665.417,85
501	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
111	1.2.4	IMOBILIZADO	869.863,06
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	545.000,00
684	1.2.40.100.3	IMÓVEIS	545.000,00
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	88.100,00
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	88.100,00
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	343.116,00
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	343.116,00
122	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4.953,36
618	1.2.40.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.953,36
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(111.306,30)
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(8.809,92)
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(78.879,80)
683	1.2.40.700.7	(-) DEPRECIação DE IMOVEIS	(23.616,58)
501		TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	869.863,06
1		TOTAL ATIVO	1.535.280,91

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

FLS. Nº 487

Pá

Página 2 de 6

PROC. Nº 213/2025

Número

RUBRICA: 10

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
164	2.1.3	FORNECEDORES	188.733,50
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	188.733,50
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	188.733,50
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.136,02
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	24.136,02
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.136,02
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.363,55
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.533,33
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.533,33
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.830,22
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	862,82
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	967,40
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	223.233,07
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
245	2.3.10.100.1	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	50.000,00
524	2.3.2	RESERVAS	1.100.550,00
257	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	1.100.550,00
261	2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.100.550,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.497,84
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.497,84
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	161.497,84
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.312.047,84
149		TOTAL PASSIVO	1.535.280,91

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2022

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

FLS. Nº 188

PROC. Nº 013/2025

Pág. 3 de 6

RUBRICA: 10

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.073.705,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(281.234,19)
RECEITA LÍQUIDA	2.792.471,73
CSP	(1.184.425,63)
LUCRO BRUTO	1.608.046,10
DESPEAS OPERACIONAIS	(866.493,18)
DESPEAS COM PESSOAL	(89.437,62)
DESPEAS GERAIS	(777.055,56)
ENCARGOS SOCIAIS	(5.091,94)
DESPEAS TRIBUTARIAS	(87.278,91)
DESPEAS FINANCEIRAS	(4.035,75)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,01
RESULTADO OPERACIONAL	645.146,33
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	645.146,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	645.146,33

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2022

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Inscrição: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONOS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 188

Página 4 de 6

PROC. Nº 213 / 2025

RUBRICA: lp

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	665.417,85 + 0,00	2,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.233,07 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	665.417,85	2,98
	Passivo Circulante	223.233,07	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	665.417,85 - 77.023,30	2,64
	Passivo Circulante	223.233,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.535.280,91	6,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.233,07 + 0,00	

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.947.056/0001-19

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Página: 0005

Número livro: 0002

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, empresa de serviço, constituída em 17 de julho de 2018 inscrita no CNPJ nº 30.947.056/0001-19 situada na cidade de Pastos Bons - Maranhão.

- a) TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, tem por objeto a atuação na área de Locação de automóveis sem condutor.
- b) A empresa tem como sócio e administrador a Sra. CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira - Lei -6.404/76 com alterações dadas pela Lei 11.638/07, o novo código civil Brasileiro, Normas Brasileiras de contabilidade e Princípios Contábeis geralmente aceitos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1). Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência das receitas e despesas em obediência aos princípios de contabilidade.

3.2). Ativos e Passivos

As contas do Ativo Circulante e Não Circulante, estão dispostos em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados com base no seu valor de aquisição pelo regime de competência, sofrendo valorização ou desvalorização conforme sua natureza.

As contas do Passivo circulante e não Circulante estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados pelo regime de competência sofrendo correções conforme sua natureza.

3.5) Tributos

A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

NOTA 4 - FORNECEDORES

Existem saldo de fornecedores a pagar de bens e serviços adquiridos que serão pagos no (s) mês (es) seguintes.

NOTA 5 - PROVISÕES TRABALHISTAS

Saldos de obrigações trabalhistas a serem quitados posteriormente.

NOTA 6 - ENCARGOS SOCIAIS

Saldo de débitos tributários oriundos de descontos previdenciários de funcionários e provisões da parte empresa mensais com base em resumos de folha de pagamento, em respeito ao que determina o princípio da competência.

NOTA 7 - TRIBUTOS SOBRE RECEITA (SIMPLES NACIONAL)

Saldo de débitos tributários oriundos de provisões mensais provisionadas e que serão pagas no mês subsequente, em respeito ao que determina o princípio contábil da competência.

NOTA 8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO E CURTO PRAZO

Não possuem empréstimos e financiamentos adquiridos.

NOTA 9 - PATRIMONIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido é representado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2022

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Contador
Reg. no CRC -MA sob o No. 012191-0



FLS. Nº 492
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: b

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2023 14:44 SOB Nº 20231347766.
PROTOCOLO: 231347766 DE 24/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315441458. CNPJ DA SEDE: 30947056000119.
NIRE: 21201441443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2023.
TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12407188510 em 22/05/2024, protocolo 240693710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201441443
CNPJ:	30947056000119
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ	MA012191/O-4
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2024 10:36 SOB Nº 20240693710.
PROTOCOLO: 240693710 DE 22/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407188510. NIRE: 21201441443.
TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Página: 1

Contém este livro 15 páginas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

FLS. Nº 493
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

Ramo: Locação de automóveis sem condutor

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266 - CEP 65.870-000

Complemento: SALA B

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 30.947.056/0001-19

Inscrição Estadual.....: 125705565

Registro na junta.....: 21201441443 Data registro: 17/07/2018

Inscrição Municipal.....: 3401006

Encerramento do exercício social em: 31/12/2023

PASTOS BONS, 01/01/2023

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Pág. 1921
Núm. 0000
Página 2 de 16

FLS. Nº 1921
PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 10

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/01/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHÃO	965,00
05/01/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
05/01/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	8.533,33
15/01/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	500,00
15/01/2023	3.2.20.400.9	1.1.20.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	28.642,00
15/01/2023	3.2.20.401.5	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.749,58
20/01/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.400,00
20/01/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	24.136,02
25/01/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	298,00
31/01/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	358.001,00
31/01/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
31/01/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	10.467,80
31/01/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	858,46
31/01/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
31/01/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	649,03
31/01/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	484,80
31/01/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIÇÃO MENSAL	734,16
31/01/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	775,96
31/01/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	1.816,66
31/01/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	82,56
31/01/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.469,00
31/01/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	28.925,50
			TOTAL DO MÊS	481.701,80
03/02/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	7.158,05
05/02/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
05/02/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: ERINALDO MARQUES FIGUEIRED	2.700,00
07/02/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHÃO	569,00
08/02/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	1.875,00
10/02/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.654,00
15/02/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.400,00
20/02/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	28.925,50
22/02/2023	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TAXAS DIVERSAS	698,00
25/02/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	500,00
25/02/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	295,00
28/02/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	356.112,36
28/02/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
28/02/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	10.467,80
28/02/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	882,32
28/02/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
28/02/2023	3.2.20.100.5	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 DAS FERIAS S/FOLHA	18,32
28/02/2023	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA	265,11
28/02/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	628,05
28/02/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	484,80
28/02/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIÇÃO MENSAL	734,16
28/02/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	775,96
28/02/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	1.816,66
28/02/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	82,56
28/02/2023	3.2.20.400.9	1.1.20.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	45.136,00
28/02/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	31.456,40
			TOTAL DO MÊS	505.847,99
03/03/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	7.438,60
05/03/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
07/03/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHÃO	896,00
08/03/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	7.968,00
			TRANSPORTE	18.002,60

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 495

PROC. Nº 213/2025

RUBRICA: 10

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	18.002,60
14/03/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.462,00
15/03/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	500,00
15/03/2023	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNCEDORES	10.857,00
16/03/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX	1.600,00
19/03/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: FABRICA DE ADESIVOS 19/08	1.450,00
20/03/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.400,00
20/03/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	31.456,40
25/03/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	299,00
25/03/2023	3.2.20.400.9	1.1.20.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	31.456,00
30/03/2023	3.2.20.300.3	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IPTU	3.659,00
30/03/2023	3.2.20.402.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSF FDSOS DOC-E H BANK DEST.ATS Imoveis Eireli	2.453,00
30/03/2023	3.2.20.500.1	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSF JUROS	1.452,00
31/03/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	335.045,32
31/03/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
31/03/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	10.467,80
31/03/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	882,32
31/03/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
31/03/2023	3.2.20.100.5	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 DAS FERIAS S/FOLHA	18,32
31/03/2023	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA	265,11
31/03/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	628,05
31/03/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	484,80
31/03/2023	3.1.60.100.1	1.1.20.100.1	VLR REF A INSUMOS	527.053,00
31/03/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIÇÃO MENSAL	734,16
31/03/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	775,96
31/03/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	1.816,66
31/03/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	82,56
31/03/2023	3.2.20.400.3	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE TELEFONE OI MOVEL	653,00
31/03/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	30.456,00
			TOTAL DO MÊS	1.024.923,00
05/04/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
05/04/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX	4.995,00
05/04/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	7.438,60
07/04/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHAO	653,00
08/04/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	5.412,00
11/04/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.958,00
16/04/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	500,00
18/04/2023	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNCEDORES	98.456,39
20/04/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.400,00
20/04/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	30.456,00
25/04/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	295,00
25/04/2023	3.2.20.400.9	1.1.20.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	41.296,00
29/04/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	359.013,05
29/04/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIÇÃO MENSAL	734,16
30/04/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
30/04/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	9.142,24
30/04/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	748,24
30/04/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
30/04/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	548,52
30/04/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	469,16
30/04/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.100.1	VLR REF DIAS FALTAS S/FOLHA	85,52
30/04/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALDO DE SALARIO DIAS S/FOLHA	897,96
30/04/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.100.5	VLR REF LIQUIDO RESCISAO S/FOLHA	1.680,38
30/04/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF INSS SOBRE RESCISAO S/FOLHA	87,23
30/04/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF INSS 13 SAL RESCISAO S/FOLHA	27,33
30/04/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF FERIAS PROPORCIONAIS S/FOLHA	331,39
			TRANSPORTE	576.838,11

Empresa: TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Pág. 4 de 16

FLS. Nº 496

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 6

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/04/2023	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	TRANSPORTE	576.838,11
30/04/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA	265,11
30/04/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO S/FOLHA	121,51
30/04/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF MEDIA VL FER PROPORCIONAL S/FOLHA	33,14
30/04/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT S/FOLHA	181,30
30/04/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF MEDIA VALOR 13º RESCISAO S/FOLHA	33,14
30/04/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF 13/ SALARIO INTEGRAI	331,39
30/04/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	775,96
30/04/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	1.816,66
30/04/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	82,56
30/04/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	28.745,12
			TOTAL DO MÊS	609.224,00
01/05/2023	2.1.50.100.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.680,38
05/05/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
05/05/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.641,00
06/05/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	6.342,06
07/05/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHÃO	698,00
08/05/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	9.687,00
10/05/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	8.247,50
15/05/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: L COSTA DE SOUSA 15/09	14.630,00
15/05/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.107,84
20/05/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	28.745,12
25/05/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	500,00
25/05/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	300,00
28/05/2023	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TAXAS DIVERSAS	1.698,00
30/05/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF DESC.ADIANT. SALARIAL S/FOLHA	2.107,84
30/05/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	85.694,00
30/05/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	29.413,96
31/05/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	349.623,34
31/05/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	56,47
31/05/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	11.402,15
31/05/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	1.069,33
31/05/2023	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA	535,00
31/05/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	684,13
31/05/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	476,72
31/05/2023	2.1.50.100.1	2.1.40.100.8	VLR REF IMPOSTO DE RENDA S/FOLHA	49,82
31/05/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF PARCELA DIFERENCA DE SALARIOS S/FOLHA	801,24
31/05/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.100.1	VLR REF DIAS FALTAS S/FOLHA	48,62
31/05/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIACÃO MENSAL	734,16
31/05/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	775,96
31/05/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	1.816,66
31/05/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	82,56
			TOTAL DO MÊS	565.348,86
05/06/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	9.311,84
06/06/2023	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TAXAS DIVERSAS	543,00
06/06/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	47.896,00
07/06/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHÃO	758,00
07/06/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
07/06/2023	2.1.40.100.8	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IRRF	49,82
08/06/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	2.157,00
18/06/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.963,00
20/06/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.400,00
20/06/2023	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNCEDORES	10.044,34
20/06/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	29.413,96
25/06/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	274,00
			TRANSPORTE	112.510,96

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 497 Pág. 5 de 16
Nº. 033/2025
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: 80

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	112.510,96
30/06/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	325.681,00
30/06/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
30/06/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	10.467,80
30/06/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	858,46
30/06/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
30/06/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	649,03
30/06/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	484,80
30/06/2023	3.1.60.100.1	1.1.20.100.1	VLR REF A INSUMOS	528.550,00
30/06/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIÇÃO MENSAL	734,16
30/06/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	775,96
30/06/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	1.816,66
30/06/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	82,56
30/06/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	650,00
30/06/2023	3.2.20.400.3	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE TELEFONE OI MOVEL	678,00
30/06/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.462,00
30/06/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	23.247,50
30/06/2023	3.2.20.402.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSF FIDOS DOC-E H BANK DEST.ATS Imoveis Eireli	4.531,00
30/06/2023	3.2.20.500.1	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSF JUROS	2.478,00
30/06/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	28.123,00
			TOTAL DO MÊS	1.052.293,83
04/07/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	7.158,05
05/07/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	96.874,00
07/07/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHAO	789,00
07/07/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
08/07/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	1.365,00
16/07/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	41.236,00
18/07/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.598,00
20/07/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.400,00
20/07/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	28.123,00
21/07/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.541,00
25/07/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	650,00
25/07/2023	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TAXAS DIVERSAS	269,00
25/07/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	289,00
31/07/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	367.698,21
31/07/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
31/07/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	10.467,80
31/07/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	858,46
31/07/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
31/07/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	649,03
31/07/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	484,80
31/07/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIÇÃO MENSAL	734,16
31/07/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	775,96
31/07/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	1.816,66
31/07/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	82,56
31/07/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	12.569,00
31/07/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	29.413,60
			TOTAL DO MÊS	613.055,23
04/08/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	7.158,05
07/08/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
08/08/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHAO	965,00
08/08/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	12.458,00
09/08/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.497,00
16/08/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	745,00
17/08/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	37.516,00
			TRANSPORTE	67.039,05

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Pág. Número 0000

Página 6 de 16

FLS. Nº 488

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: R

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	67.039,05
18/08/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.400,00
20/08/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	29.413,60
25/08/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	650,00
25/08/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	289,00
25/08/2023	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A fornecedores	152.034,35
28/08/2023	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TAXAS DIVERSAS	457,00
30/08/2023	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNCEDORES	25.967,00
31/08/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	341.457,54
31/08/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
31/08/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	10.467,80
31/08/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	882,32
31/08/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
31/08/2023	3.2.20.100.5	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 DAS FERIAS S/FOLHA	18,32
31/08/2023	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA	265,11
31/08/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	628,05
31/08/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	484,80
31/08/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIACAO MENSAL	734,16
31/08/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIACAO MENSAL	775,96
31/08/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACAO MENSAL	1.816,66
31/08/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIACAO MENSAL	82,56
31/08/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	29.451,63
			TOTAL DO MÊS	667.827,85
05/09/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	7.438,60
07/09/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
08/09/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	5.634,00
09/09/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET -EQUATORIAL MARANHAO	784,00
15/09/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	74.963,00
15/09/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	5.985,00
20/09/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.400,00
20/09/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	29.451,63
20/09/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	PAGTO REF A fornecedores	103.669,52
25/09/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	650,00
25/09/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	215,00
30/09/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	354.563,10
30/09/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
30/09/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
30/09/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	10.467,80
30/09/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	882,32
30/09/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
30/09/2023	3.2.20.100.5	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 DAS FERIAS S/FOLHA	18,32
30/09/2023	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA	265,11
30/09/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	628,05
30/09/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	484,80
30/09/2023	3.1.60.100.1	2.1.30.100.1	VLR REF A INSUMOS	526.876,00
30/09/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIACAO MENSAL	734,16
30/09/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIACAO MENSAL	775,96
30/09/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACAO MENSAL	1.816,66
30/09/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIACAO MENSAL	82,56
30/09/2023	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TAXAS DIVERSAS	653,00
30/09/2023	3.2.20.400.3	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE TELEFONE OI MOVEL	457,00
30/09/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.453,00
30/09/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	15.743,00
30/09/2023	3.2.20.402.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANS FDOES DOC-E H BANK DEST.ATS Imoveis Eireli	4.563,00
30/09/2023	3.2.20.500.1	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSF JUROS	1.569,00

TRANSPORTE

1.163.549,47

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Pág. 7 de 16

FLS. Nº 489

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 10

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/09/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	TRANSPORTE VLR REF A SIMPLES NACIONAL	1.163.549,47 28.465,41
			TOTAL DO MÊS	1.192.014,88
05/10/2023	3.2.20.400.9	1.1.20.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	74.632,00
05/10/2023	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	7.596,00
05/10/2023	3.1.60.100.1	1.1.50.100.4	VLR REF A CUSTO	52.023,30
06/10/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	7.551,54
08/10/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.700,00
08/10/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	4.635,00
10/10/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET -EQUATORIAL MARANHAO	654,00
15/10/2023	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA	650,00
16/10/2023	1.1.10.100.1	2.3.10.100.1	VLR REF A CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.650.000,00
16/10/2023	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A SALDO	1.650.000,00
20/10/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A SALARIO	2.400,00
20/10/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	28.465,41
21/10/2023	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.463,00
25/10/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	274,00
25/10/2023	3.2.20.400.3	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE TELEFONE OI MOVEL	259,00
26/10/2023	3.1.60.100.1	2.1.30.100.1	VLR REF A INSUMOS	98.643,31
26/10/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIACÃO MENSAL	734,16
26/10/2023	3.2.20.101.0	1.1.20.100.1	VLR REF A SALDO	5.691,94
27/10/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITA	295.056,02
27/10/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
27/10/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	9.142,24
27/10/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	748,24
27/10/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
27/10/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	469,16
27/10/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.100.1	VLR REF DIAS FALTAS S/FOLHA	85,52
27/10/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALDO DE SALARIO DIAS S/FOLHA	897,96
27/10/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.100.5	VLR REF LIQUIDO RESCISAO S/FOLHA	1.680,38
27/10/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF INSS SOBRE RESCISAO S/FOLHA	87,23
27/10/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF INSS 13 SAL RESCISAO S/FOLHA	27,33
27/10/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF FERIAS PROPORCIONAIS S/FOLHA	331,39
27/10/2023	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA	265,11
27/10/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO S/FOLHA	121,51
27/10/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF MEDIA VL FER PROPORCIONAL S/FOLHA	33,14
27/10/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT S/FOLHA	181,30
27/10/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF MEDIA VALOR 13º RESCISAO S/FOLHA	33,14
27/10/2023	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF 13/ SALARIO INTEGRAI	331,39
27/10/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	775,96
27/10/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	1.816,66
27/10/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	82,56
30/10/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	19.635,89
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.100.1	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	105.701,33
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.100.3	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	2.125,66
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.100.5	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	73,28
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.200.2	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	5.750,00
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.300.3	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	3.659,00
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.300.5	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	4.318,00
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.400.1	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	7.731,00
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.400.2	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	2.828,00
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.400.3	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	2.047,00
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.400.8	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	17.000,00
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.400.9	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	791.601,52
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.401.0	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	34.093,40
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.500.1	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	5.499,00

TRANSPORTE

4.910.114,92

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 500

PROC. Nº 213/2025

RUBRICA: p

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	4.910.114,92
30/10/2023	4.1.10.200.1	5.1.40.100.1	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	3.442.250,94
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.1.60.100.1	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	1.733.145,61
30/10/2023	5.1.40.100.1	4.1.20.300.8	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	284.086,51
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.101.3	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	4.808,64
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.101.4	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	1.701,14
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.401.5	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	92.827,58
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.401.6	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	51.191,00
30/10/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.402.0	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	11.547,00
30/10/2023	5.1.40.100.1	2.3.50.100.3	VLR REF A ZERAMENTO BALANÇO INTERMEDIÁRIO.	280.516,27
			TOTAL DO MÊS	10.812.189,61
01/11/2023	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF A FGTS A RECOLHER	8.456,10
03/11/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.890,58
03/11/2023	2.1.50.100.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A RESCISAO	1.680,38
07/11/2023	2.1.50.200.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A INSS A RECOLHER	8.576,54
08/11/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	1.700,00
08/11/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	1.200,00
10/11/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHAO	320,00
20/11/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	19.635,89
25/11/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.400,00
28/11/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ÁGUA E ESGOTO	126,00
30/11/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITA	54.054,00
30/11/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	3.243,24
30/11/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIAÇÃO MENSAL	734,16
30/11/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	775,96
30/11/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	1.816,66
30/11/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	82,56
30/11/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
30/11/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	10.467,80
30/11/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	882,32
30/11/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
30/11/2023	3.2.20.100.5	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 DAS FERIAS S/FOLHA	18,32
30/11/2023	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA	265,11
30/11/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	628,05
30/11/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	484,80
30/11/2023	1.1.30.600.2		VLR REF A 13º ADIANTADO	2.193,12
30/11/2023	1.1.30.600.2		VLR REF A VANTAGENS 13º ADIANTADO	101,00
30/11/2023		2.1.50.100.6	VLR REF A ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	2.294,12
30/11/2023	3.2.20.100.4	1.1.30.600.2	VLR REF A SALDO DE 13º ADIANTADO	121,56
30/11/2023	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF A FGTS A RECOLHER	837,42
			TOTAL DO MÊS	132.498,63
05/12/2023	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.438,60
07/12/2023	2.1.50.200.2	1.1.10.200.1	VLR REF A FGTS A RECOLHER	10.260,92
08/12/2023	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	968,79
08/12/2023	2.1.50.200.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A INSS A RECOLHER	769,38
09/12/2023	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET --EQUATORIAL MARANHAO	358,00
12/12/2023	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	1.700,00
20/12/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SN	3.243,24
20/12/2023	3.2.20.100.4		VLR REF A 13º SALARIO INTEGRAL	4.143,12
20/12/2023	3.2.20.100.4		VLR REF A MEDIA VALOR 13º	55,73
20/12/2023	3.2.20.100.4		VALOR REF A VANTAGENS 13º	202,00
20/12/2023		1.1.30.600.2	VLR REF A ADIANTAMENTO DE 13º	2.071,56
20/12/2023		2.1.50.200.1	VLR REF A INSS 13º SALARIO	330,03
20/12/2023		1.1.30.600.2	VLR REF A ADIANTAMENTO 13º VANTAGENS	101,00
20/12/2023		2.1.50.100.6	VLR REF A 13º SALARIO A PAGAR	1.898,26
20/12/2023	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.400,00
			TRANSPORTE	35.940,63

Empresa: TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Pág. **Página 9 de 16**

Núm. FLS: N^o 503

PROC. N^o 013/2023

RUBRICA: de

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	35.940,63
20/12/2023	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	44.608,78
20/12/2023	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	PAGTO REF A 13º SALARIO A PAGAR	4.192,38
22/12/2023	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ÁGUA E ESGOTO	108,00
30/12/2023	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	3.546,23
30/12/2023	3.1.60.100.1	2.1.30.100.1	VLR REF A INSUMOS	78.000,00
30/12/2023	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A INSUMOS	308.431,31
30/12/2023	3.2.20.400.3	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TELEFONE	135,00
30/12/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIÇÃO MENSAL	734,16
30/12/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	775,96
30/12/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	1.816,66
30/12/2023	3.2.20.401.0	1.2.40.700.8	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	82,56
30/12/2023	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	2.760,00
30/12/2023	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	150.686,23
30/12/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA	112,94
30/12/2023	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA	10.467,80
30/12/2023	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA	882,32
30/12/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA	2.400,00
30/12/2023	3.2.20.100.5	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 DAS FERIAS S/FOLHA	18,32
30/12/2023	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA	265,11
30/12/2023	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA	628,05
30/12/2023	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA	484,80
30/12/2023	3.2.20.100.4	2.1.50.100.1	VLR REF DIFERENCA MEDIA VALOR 13o S/FOLHA COMP 12/2022	33,44
30/12/2023	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF A FGTS A RECOLHER	837,42
31/12/2023	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITA	59.103,90
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.100.1	VLR REF A APURAÇÃO	20.935,60
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.100.3	VLR REF A APURAÇÃO	530,22
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.100.4	VLR REF A APURAÇÃO	4.555,85
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.100.5	VLR REF A APURAÇÃO	36,64
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.700.3	VLR REF A APURAÇÃO	10.130,94
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.400.1	VLR REF A APURAÇÃO	678,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.400.2	VLR REF A APURAÇÃO	234,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.400.3	VLR REF A APURAÇÃO	135,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.400.8	VLR REF A APURAÇÃO	3.400,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.401.0	VLR REF A APURAÇÃO	6.818,68
31/12/2023	4.1.10.200.1	5.1.40.100.1	VLR REF A APURAÇÃO	113.157,90
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.1.60.100.1	VLR REF A APURAÇÃO	78.000,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	4.1.20.300.8	VLR REF A APURAÇÃO	6.789,47
31/12/2023	3.2.20.101.0	5.1.40.100.1	VLR REF A APURAÇÃO	1.256,10
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.101.3	VLR REF A APURAÇÃO	969,60
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.500.9	VLR REF A APURAÇÃO	2.760,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	3.2.20.401.6	VLR REF A APURAÇÃO	2.168,79
31/12/2023	2.3.50.100.5	5.1.40.100.1	VLR REF A APURAÇÃO	23.728,79
31/12/2023	2.3.50.100.1	2.3.50.100.5	VLR REF A APURAÇÃO	23.728,79
31/12/2023	2.3.50.100.3	2.3.50.100.1	VLR REF A APURAÇÃO	280.516,27
			TOTAL DO MÊS	1.287.582,64

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
 Sócio-Administrador
 CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
 CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página 10 de 16

FLS. Nº 502

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 10

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.008,81
4	1.1.10.1	CAIXA	3.007,81
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	3.007,81
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	1,00
12	1.1.2	CLIENTES	2.663.042,63
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	2.663.042,63
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	2.663.042,63
53	1.1.5	ESTOQUE	25.000,00
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	25.000,00
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.691.051,44
501	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
111	1.2.4	IMOBILIZADO	828.950,98
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	545.000,00
684	1.2.40.100.3	IMÓVEIS	545.000,00
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	88.100,00
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	88.100,00
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	343.116,00
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	343.116,00
122	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4.953,36
618	1.2.40.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.953,36
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(152.218,38)
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(17.619,84)
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(88.191,32)
683	1.2.40.700.7	(-) DEPRECIações DE IMOVEIS	(45.416,50)
166	1.2.40.700.8	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(990,72)
501		TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	828.950,98
1		TOTAL ATIVO	3.520.002,42
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
164	2.1.3	FORNECEDORES	288.212,00
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	288.212,00
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	288.212,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.546,23
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.546,23
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.546,23
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.408,87
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.472,04
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.472,04
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.936,83
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.099,41
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	837,42
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	301.167,10
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.700.000,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	1.700.000,00
245	2.3.10.100.1	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	1.700.000,00
524	2.3.2	RESERVAS	1.100.550,00
257	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	1.100.550,00

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página 11 de 16

FLS. Nº 503
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: le

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
261 2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.100.550,00
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	418.285,32
265 2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	418.285,32
266 2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	418.285,32
242	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.218.835,32
149	TOTAL PASSIVO	3.520.002,42

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

S. N° 504

OC. N° 013/2025

RUBRICA:

sp

Pági
Núm

Página 12 de 16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.555.408,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(290.875,98)
RECEITA LÍQUIDA	3.264.532,86
CSP	(1.811.145,61)
LUCRO BRUTO	1.453.387,25
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.170.232,83)
DESPESAS COM PESSOAL	(140.181,86)
DESPESAS GERAIS	(1.030.050,97)
ENCARGOS SOCIAIS	(10.130,94)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(7.977,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.259,00)
RESULTADO OPERACIONAL	256.787,48
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	256.787,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	256.787,48

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Inscrição: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 505

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: pp

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.691.051,44 + 0,00	8,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	301.167,10 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.691.051,44	8,94
	Passivo Circulante	301.167,10	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.691.051,44 - 25.000,00	8,85
	Passivo Circulante	301.167,10	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.008,81	0,01
	Passivo Circulante	301.167,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.520.002,42	11,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	301.167,10 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	301.167,10 + 0,00	0,09
	Passivo Total	3.520.002,42	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	301.167,10 + 0,00	0,09
	Ativo	3.520.002,42	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	828.950,98	0,26
	Patrimônio Líquido	3.218.835,32	

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-0
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.947.056/0001-19

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

FLS. Nº 506
Página: **0014** OC. Nº 033/2025
Número livro: **0003**
RUBRICA: le

NOTA 1 -CONTEXTO OPERACIONAL

A TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, empresa de serviço, constituída em 17 de julho de 2018 inscrita no CNPJ nº 30.947.056/0001-19 situada na cidade de Pastos Bons - Maranhão.

- a) TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, tem por objeto a atuação na área de Locação de automóveis sem condutor.
- b) A empresa tem como sócio e administrador a Sra. CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS.

NOTA 2 -BASES DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira –Lei –6.404/76 com alterações dadas pela Lei 11.638/07, o novo código civil Brasileiro, Normas Brasileiras de contabilidade e Princípios Contábeis geralmente aceitos.

NOTA 3 -PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1). Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência das receitas e despesas em obediência aos princípios de contabilidade.

3.2). Ativos e Passivos

As contas do Ativo Circulante e Não Circulante, estão dispostos em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados com base no seu valor de aquisição pelo regime de competência, sofrendo valorização ou desvalorização conforme sua natureza.

As contas do Passivo circulante e não Circulante estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez do maior para o menor. Contabilizados pelo regime de competência sofrendo correções conforme sua natureza.

3.5) Tributos

A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

NOTA 4 –FORNECEDORES

Existem saldo de fornecedores a pagar de bens e serviços adquiridos que serão pagos no (s) mês (es) seguintes.

NOTA 5 –PROVISÕES TRABALHISTAS

Saldos de obrigações trabalhistas a serem quitados posteriormente.

NOTA 6 –ENCARGOS SOCIAIS

Saldo de débitos tributários oriundos de descontos previdenciários de funcionários e provisões da parte empresa mensais com base em resumos de folha de pagamento, em respeito ao que determina o princípio da competência.

NOTA 7 –TRIBUTOS SOBRE RECEITA (SIMPLES NACIONAL)

Saldo de débitos tributários oriundos de provisões mensais provisionadas e que serão pagas no mês subsequente, em respeito ao que determina o princípio contábil da competência.

NOTA 8 –EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO E CURTO PRAZO

Não possuem empréstimos e financiamentos adquiridos.

NOTA 9 –PATRIMONIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido é representado por R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

São Luís, 31 de dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Contador
Reg. no CRC -MA sob o No. 012191-O

Livro Diário

Número: 3 Página: 15

Contém este livro 15 páginas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

FLS. Nº 507
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

Ramo: Locação de automóveis sem condutor

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266 - CEP 65.870-000

Complemento: SALA B

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 30.947.056/0001-19

Inscrição Estadual.....: 125705565

Registro na junta.....: 21201441443 Data registro: 17/07/2018

Inscrição Municipal.....: 3401006

PASTOS BONS, 31/12/2023

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79



FLS. Nº 508
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2024 10:35 SOB Nº 20240693710.
PROTOCOLO: 240693710 DE 22/05/2024. NIRE: 21201441443.
TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

FLS. Nº 509
PROC. Nº 013 2025
RUBRICA: h



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RODRIGO FRANCELINO DE SOUSA
REGISTRO.....	: PI-011919/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.220.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 10/01/2025 as 14:01:52.

Válido até: 10/04/2025.

Código de Controle: 524250.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 69870-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Folha: 0000
Número livro: 0003

FLS. Nº 510
PROC. Nº 13/2025
RUBRICA: 4

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	195.295,01
Valores pagos a fornecedores	(1.380.276,70)
Valores pagos a empregados	(145.575,54)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(1.330.557,23)
Tributos pagos	(319.442,77)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.650.000,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.650.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	1.650.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.650.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.008,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.008,81

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348
Assinado de forma digital por
CINTHYA THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.05.23 13:02:31 -03'00'

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON
ARAUJO TEIXEIRA
BALDEZ:02409073379
Assinado de forma digital por
ALISSON NELSON ARAUJO
TEIXEIRA BALDEZ:02409073379
Dados: 2024.05.23 13:02:49 -03'00'

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Folha: 0001
Número livro: 0004

FLS. Nº 531
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Resultado do Período

(23.728,79)

VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS, CEP 65870-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 212014 Data: 17/07/2018

Folha: 0000
Número livro: 0003

FLS. Nº 512
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 14

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	195.295,01
Valores pagos a fornecedores	(1.380.276,70)
Valores pagos a empregados	(145.575,54)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(1.330.557,23)
Tributos pagos	(319.442,77)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.650.000,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.650.000,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	1.650.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.650.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.008,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.008,81

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma digital por
CINTHYA THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.05.23 13:02:31 -03'00'

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON
ARAUJO TEIXEIRA
BALDEZ:02409073379

Assinado de forma digital por
ALISSON NELSON ARAUJO
TEIXEIRA BALDEZ:02409073379
Dados: 2024.05.23 13:02:49 -03'00'

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Folha: 0001
Número livro: 0004

FLS. Nº 513
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: p

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Resultado do Período (23.728,79)

VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2024 - 20/05/2024 Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Folha: 0000
Número livro: 0004

FLS. Nº 514
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
20 DE MAIO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	(1.507,81)
Valores pagos a fornecedores	(569.087,69)
Valores pagos a empregados	(57.029,75)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(627.625,25)
Tributos pagos	(106.910,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(734.535,86)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(734.535,86)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	1.800.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.800.000,00
Aumento nas Disponibilidades	1.065.464,14
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.008,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.068.472,95

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma digital por
CINTHYA THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.05.23 13:03:22 -03'00'

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON
ARAUJO TEIXEIRA
BALDEZ:02409073379

Assinado de forma digital por
ALISSON NELSON ARAUJO
TEIXEIRA BALDEZ:02409073379
Dados: 2024.05.23 13:03:37 -03'00'

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ

Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/PA, CEP 65875-000
Período: 01/01/2024 - 20/05/2024 Insc. Junta Comercial: 21201441-13 Data: 17/07/2018

Folha: 0001
Número livro: 0004

FLS. Nº 515
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: le

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
20 DE MAIO DE 2024**

Resultado do Período 213.935,08

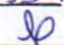
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2023

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
Inscrição: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MÁ, CEP 65870-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

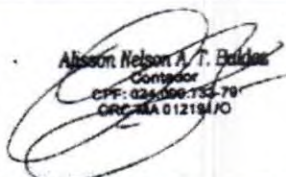
Página: 0001
Número livro: 0003
FLS. Nº 516
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: 

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	665.417,85 + 0,00	2,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.233,07 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	665.417,85	2,98
	Passivo Circulante	223.233,07	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	665.417,85 - 77.023,30	2,64
	Passivo Circulante	223.233,07	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.008,81	0,01
	Passivo Circulante	223.233,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.535.280,91	6,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.233,07 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.233,07 + 0,00	0,15
	Passivo Total	1.535.280,91	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	869.863,06	0,66
	Patrimônio Líquido	1.312.047,84	

CINTHYA THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348
Assinado de forma digital por CINTHYA THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48


Alisson Nelson A. T. Baldez
Contador
CPF: 024.090.733-79
CRC-MA 012191/O

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79



FLS. Nº 517
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/12/2024

Nº da certidão: 12400768609

Data de validade: 19/02/2025

Código de Validação: 3295d1b7a7

NOME: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 30.947.056/0001-19

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Página: 1

Contém este livro 33 páginas numeradas do No. 1 ao 33 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: TR3 LOCACOES E.SERVICOS LTDA

FLS. Nº 538
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

Ramo: Locação de automóveis sem condutor

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266

Complemento: SALA B

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 30.947.056/0001-19

Inscrição Estadual.....: 125705565

Registro na junta.....: 21201441443 Data registro: 17/07/2018

Inscrição Municipal.....: 3401006

PASTOS BONS, 01/01/2022

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
 C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
 Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

D I C

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2022	1.2.40.100.3	2.1.30.100.1	VLR REF A IMOVÉIS	545.000,00
04/01/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	98,30
05/01/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.550,00
07/01/2022	3.2.20.401.5	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	749,58
10/01/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	800,00
10/01/2022	1.2.40.200.1	2.1.30.100.1	VLR REF A MÓVEIS E UTENSÍLIOS	88.100,00
20/01/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.679,14
20/01/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	7.152,56
30/01/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	706,31
31/01/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	734,16
31/01/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	1.816,66
31/01/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	265.341,00
31/01/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	7.588,15
			TOTAL DO MÊS	926.315,86
02/02/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	299,00
05/02/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.500,00
12/02/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: ERINALDO MARQUES FIGUEIRED	700,00
18/02/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	7.588,15
22/02/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	500,00
25/02/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.566,94
28/02/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	1.816,66
28/02/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	734,16
28/02/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	266.789,00
28/02/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	20.924,00
			TOTAL DO MÊS	302.417,91
02/03/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	312,00
05/03/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.500,00
07/03/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	200,00
07/03/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	181,81
12/03/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.142,40
15/03/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: ERINALDO MARQUES FIGUEIRED	700,00
18/03/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	20.924,00
19/03/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: FABRICA DE ADESIVOS 19/08	2.450,00
31/03/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	1.816,66
31/03/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	734,16
31/03/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	265.000,00
31/03/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	28.274,85
			TOTAL DO MÊS	323.235,88
02/04/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: FABRICA DE ADESIVOS 02/09	6.995,00
05/04/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.500,00
06/04/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	339,65
13/04/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	200,00
13/04/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.200,00
15/04/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: L COSTA DE SOUSA 15/09	4.630,00
15/04/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	460,00
20/04/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	28.274,85
30/04/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	1.816,66
30/04/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	734,16
30/04/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	260.411,45
30/04/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	22.241,58
			TOTAL DO MÊS	338.803,35

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/PA CEP 65870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página 3 de 34

FLS. Nº 520

PROC. Nº 023/2025

RUBRICA: 10

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/05/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A SALDO DE BANCO	3.682,91
02/05/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.649,89
05/05/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.500,00
06/05/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	300,00
13/05/2022	3.2.20.401.5	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.247,50
14/05/2022	3.2.20.401.8	2.1.30.100.1	VLR REF A MANUTENÇÃO E REPARO	4.039,20
14/05/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.158,91
14/05/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.436,00
15/05/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	500,00
20/05/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	22.241,58
23/05/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: CLASSIC MOVEIS 23/11	5.595,00
30/05/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	25.356,47
31/05/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	1.816,66
31/05/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	734,16
31/05/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	259.634,78
			TOTAL DO MÊS	336.893,06
01/06/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	312,00
01/06/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	299,00
01/06/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.100.1	PAGTO REF RUB-ROL ROLOS GRAFICOS	8.563,30
02/06/2022		1.1.10.100.1	PAGTO REF A TAXAS DIVERSAS - PREFEITURA	5.298,83
02/06/2022	3.2.20.300.5		PAGTO REF A TAXAS DIVERSAS - PREFEITURA	4.233,42
02/06/2022	3.2.20.500.1		PAGTO REF A JUROS E MULTAS S/ TAXAS DIVERSAS - PREFEITURA	1.065,41
05/06/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.500,00
06/06/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	299,00
06/06/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	27,50
08/06/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	27,50
09/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: M4 SERVICOS EIRELI	3.330,00
09/06/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.250,28
09/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	515,00
10/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.077,25
10/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO DECORE	893,50
10/06/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	115,00
14/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: FABIANA CARLA BAIMA MARINH	248,00
14/06/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	248,00
15/06/2022	3.2.20.401.8	2.1.30.100.1	VLR REF A MANUTENÇÃO E REPARO	3.416,18
15/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: FABIO OLIVEIRA S TARGINO	2.532,00
15/06/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	90,50
15/06/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.441,50
16/06/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	62,50
17/06/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.059,00
17/06/2022	3.2.20.101.2	1.1.10.100.1	PAGTO REF A DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	266,00
17/06/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A COMPRA DE ÁGUA MINERAL	32,00
19/06/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	555,00
19/06/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	550,00
20/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.173,08
20/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	10,00
20/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: SPORT BIKE COMERCIO E SERV	500,00
20/06/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	25.356,47
21/06/2022	1.1.10.100.1	2.1.30.100.1	VLR REF A CAIXA GERAL	37.279,55
21/06/2022	3.2.20.402.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSF FDOES DOC-E H BANK DEST.ATS Imoveis Eireli	600,00
21/06/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
21/06/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.132,29
21/06/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.385,00
22/06/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	376,50
22/06/2022	3.2.20.401.7	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.637,41
22/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	10,00

TRANSPORTE

115.779,62

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS, CEP 65870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página

Página 4 de 34

Número

FLS. Nº 521
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	115.779,62
22/06/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
22/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO B&C / C W C	768,00
22/06/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	220,00
23/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: SPORT BIKE COMERCIO E SERV	486,00
23/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: FABIANA CARLA BAIMA MARINH	248,00
23/06/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	735,00
23/06/2022	3.2.20.101.2	1.1.10.100.1	PAGTO REF A DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	210,00
24/06/2022	1.1.10.200.1	4.1.30.100.2	VLR REF A JUROS	0,01
24/06/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	950,00
24/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CLINICA SANTA TEREZA	3.660,00
24/06/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	600,00
28/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CARTÃO	1,98
28/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: M D DOS SANTOS COELHO ME	674,00
28/06/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: COMERCIO DE COLCHOES SAO L	280,00
28/06/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	955,99
28/06/2022	3.2.20.101.2	1.1.10.100.1	PAGTO REF A DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	378,00
28/06/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	167,50
30/06/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	551,00
30/06/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF A AJUSTES DE SALARIOS	19.240,97
30/06/2022	3.2.20.401.5	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.444,40
30/06/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	1.816,66
30/06/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	734,16
30/06/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	259.781,00
30/06/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	27.653,22
			TOTAL DO MÊS	438.344,51
01/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: ANA LUZIA FRAZ O ALHADEFF	1.846,00
01/07/2022	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	808,18
01/07/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	1.037,82
01/07/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A CASA E COR - PGTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO	63,66
01/07/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A CASA E COR - PGTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO	74,00
01/07/2022	1.1.50.100.4	1.1.10.100.1	PAGTO REF A CENTRO ELÉTRICO O VIA CARTÃO DE CRÉDITO	50,45
01/07/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A C DA CONCEIÇÃO - VIA CARTÃO DE CRÉDITO	200,80
01/07/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A SÓ PEÇAS - VIA CARTÃO DE CRÉDITO	60,00
01/07/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A MANGUEIRA E CIA - VIA CARTÃO DE CRÉDITO	60,25
01/07/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	185,00
02/07/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	328,00
04/07/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	432,00
04/07/2022	3.2.20.401.8	2.1.30.100.1	VLR REF A MANUTENÇÃO E REPARO	1.502,41
04/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CARTÃO	1.145,56
04/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CLIENTE	460,00
04/07/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	1.605,56
05/07/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.877,50
05/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CARTÃO	632,13
05/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEPOSITO	1.598,00
05/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: ARACEA CARVALHO MOREIRA DE	318,00
05/07/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	998,13
05/07/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.550,00
05/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	80,00
06/07/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.142,00
06/07/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00
06/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	228,05
06/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.321,56
06/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
06/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	486,56
06/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	574,50
06/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	486,56
			TRANSPORTE	23.854,67

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP: 670-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página 5 de 34

FLS. Nº 522
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	23.854,67
06/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO PAROQUIA NS DP ROSARIO	298,67
07/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.120,44
07/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.396,72
07/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: M D DOS SANTOS COELHO ME	674,00
07/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	331,40
07/07/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	2.106,00
07/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
07/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/07/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A COMPRÁ DE ÁGUA MINERAL	32,00
07/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	80,00
08/07/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.080,00
08/07/2022	3.2.20.401.8	2.1.30.100.1	VLR REF A MANUTENÇÃO E REPARO	124,58
08/07/2022	3.2.20.401.8	2.1.30.100.1	VLR REF A MANUTENÇÃO E REPARO	206,82
08/07/2022	3.2.20.401.5	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	328,00
10/07/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.031,65
11/07/2022	3.2.20.401.5	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	5.064,02
11/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	735,11
11/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	956,07
11/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.037,87
11/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	172,71
11/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	735,89
11/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
11/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	222,50
11/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	265,00
11/07/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRON COBRANCA SUZANO	460,26
11/07/2022	3.2.20.300.3	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IPTU	1.089,20
11/07/2022	3.2.20.402.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A PROTEGE ALARMES	491,48
11/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	2,54
11/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	2,80
11/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	150,00
11/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	222,50
11/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	460,26
12/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	700,00
12/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	27,50
13/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	732,91
13/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	680,62
13/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
13/07/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TAXAS DIVERSAS	88,78
13/07/2022	3.2.20.402.1	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRON COBRANCA FRETE MAQUINA	470,66
13/07/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TAXA BOMBEIRO	152,10
13/07/2022	3.2.20.402.3	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: Gutierrez Silva Almeida	5.500,00
13/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO PAROQUIA NS DP ROSARIO	298,67
14/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: DANIELA MARIA DUAILIBE FER	5.000,00
14/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.676,10
14/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
14/07/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	1.314,90
14/07/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A VCO	670,00
14/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	132,50
15/07/2022	1.2.40.300.1	2.1.30.100.1	VLR REF A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	93.116,00
15/07/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO	500,00
15/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	2,80
15/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
15/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
15/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65

TRANSPORTE

162.885,93

Empresa: TR3 LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/RS - CEP 965870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 523

Página 6 de 34

Número

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 1p

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	162.885,93
15/07/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.164,90
15/07/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: Natanael weiber Belfort	500,00
15/07/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	400,00
15/07/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	400,00
15/07/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	500,00
18/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.314,91
18/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	147,94
18/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	317,58
18/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
18/07/2022	3.2.20.402.1	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRON COBRANCA RAPIDO	144,29
18/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.402,50
18/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	529,50
18/07/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	600,00
18/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	90,50
18/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
18/07/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO SALARIO	437,60
18/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	80,00
19/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	25,20
19/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	5,60
19/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	5,60
19/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	7,00
19/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	7,00
19/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO - FLERTINHO	5.100,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ000321SEQ03685	100,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ000321SEQ03689	100,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ000321SEQ03693	50,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00269	1.000,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00273	1.350,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00277	1.200,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00281	1.400,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00285	1.500,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00289	1.450,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00293	1.500,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00297	1.300,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00301	1.300,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00305	1.450,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00309	1.200,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00313	100,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00319	950,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEP DINH C/C S/CART BDN AG00408MAQ023574SEQ00323	200,00
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	370,01
20/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
20/07/2022	3.2.20.402.3	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRON COBRANCA ITBI	10.900,00
20/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	555,00
20/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.873,16
20/07/2022	3.2.20.400.3	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE TELEFONE OI MOVEL	139,87
20/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO PAROQUIA NS DP ROSARIO	298,67
20/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	202,50
20/07/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	27.653,22
21/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	517,96
21/07/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	350,00
21/07/2022	3.2.20.402.3	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: PRIMEIRO REGISTRO DE IMOVE	167,96
21/07/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	100,00
21/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	80,00
22/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	842,85
22/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	376,50

TRANSPORTE

249.659,38

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 66070-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página

Página 7 de 34

Número

FLS. Nº 524

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: JP

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	249.659,38
22/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	749,58
22/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	7,77
22/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
22/07/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: ERINALDO MARQUES FIGUEIRED	700,00
22/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A ARMAZEM MATEUS	754,13
22/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A ARMAZEM MATEUS	754,13
25/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: DANIELA MARIA DUALIBE FER	500,00
25/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
25/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	2,35
25/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,90
25/07/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	225,86
25/07/2022	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE AGUA CAEMA/MA	264,90
25/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	80,00
25/07/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	200,00
26/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	10,00
26/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
27/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	199,00
27/07/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	200,00
27/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.736,00
27/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO INSTITUTO SALUS VITA	26.000,00
27/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO INST. DE SAUDE E EDUC DO NE	27.000,00
27/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	25.000,00
27/07/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	400,00
29/07/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: ROBSON DA PAZ PEREIRA	600,00
29/07/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	2,80
29/07/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	597,20
29/07/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.150,00
29/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.676,10
29/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	11.069,16
29/07/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TARIFAS	10,00
29/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	273,40
29/07/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A TECPEL IMP E DIST	843,33
29/07/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	70,00
30/07/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	204.102,00
30/07/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	20.929,34
31/07/2022	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF ADIANTAMENTO SALARIAL	3.337,60
31/07/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	1.816,66
31/07/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIACÃO MENSAL	734,16
			TOTAL DO MÊS	585.679,74
01/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	52,02
01/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	225,87
01/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	10,00
01/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	275,50
01/08/2022	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	3.854,88
01/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.150,00
01/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	299,00
01/08/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A CASA E COR - PGTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO	63,66
01/08/2022	1.1.50.100.4	1.1.10.100.1	PAGTO REF A CASA E COR - PGTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO	74,00
01/08/2022	1.1.50.100.4	1.1.10.100.1	PAGTO REF A CENTRO ELÉTRICO 0 VIA CARTÃO DE CRÉDITO	50,44
01/08/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A C DA CONCEIÇÃO - VIA CARTÃO DE CRÉDITO	200,80
01/08/2022	1.1.50.100.4	1.1.10.100.1	PAGTO REF A MANGUEIRA E CIA - VIA CARTÃO DE CRÉDITO	60,25
01/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	50.000,00
01/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.402,50
01/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	150,00
02/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	4.100,00
			TRANSPORTE	70.968,92

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAC JOSE, PASTOS BONS/PA/CEP 65870-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 525
 PROC. Nº 013/2025
 RUBRICA: 1p

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	70.968,92
02/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	4.107,51
03/08/2022	3.2.20.401.7	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.424,00
03/08/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	554,00
03/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	986,00
03/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	432,00
03/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
03/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	545,00
03/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO-REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.402,50
03/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.202,50
03/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.202,50
03/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.462,50
03/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	50.000,00
04/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	3.322,33
04/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	587,21
04/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.292,50
04/08/2022	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET -EQUATORIAL MARANHÃO	2.617,04
04/08/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	539,10
05/08/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	536,50
05/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A CAIXA GERAL	45.000,00
05/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	350,00
05/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	571,00
05/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARCIA ANDREIA C C S	2.500,00
05/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	2.000,00
05/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.163,68
05/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.684,36
05/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.093,23
05/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.071,09
05/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.758,34
05/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.712,84
05/08/2022	3.2.20.402.3	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSF CC PARA CC PJ TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO	10.970,26
05/08/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SMART CONT SOLUCOES EM NEGOCIOS	1.500,00
05/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
05/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
05/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
05/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
05/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
05/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
05/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
05/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
05/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	17.718,17
05/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: Anderson Carlos Vieira da	813,83
05/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	6.000,00
05/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	40.000,00
05/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	486,55
05/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	574,50
05/08/2022	3.2.20.300.3	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IPTU	1.089,20
05/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	310,00
08/08/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.110,00
08/08/2022	3.2.20.401.5	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	4.032,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	360,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	785,22
08/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	545,01
08/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	336,44
08/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.026,67
08/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	40.000,00
08/08/2022	3.2.20.401.7	1.1.10.200.1	VLR REF A BANCO DO BRASIL	234,95

TRANSPORTE 366.081,65

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-900

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 526
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lf

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
08/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	TRANSPORTE	366.081,65
08/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.164,88
08/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	265,00
09/08/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.424,64
09/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	876,12
09/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	986,00
09/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
09/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
09/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	1.851,13
09/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	575,00
10/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	3.220,00
10/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: FABIANA CARLA BAIMA MARINH	332,00
10/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: ANA CLAUDIA AGUIAR LOPES	2.520,00
10/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: RICARDO DA SILVA VIDAL	0,01
10/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.687,99
10/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.511,76
10/08/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ANUIDADE	869,81
10/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.183,07
11/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: DANIEL PAVAO ROCHA	4.600,00
11/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REMT: ANTONIA LAURA M PEREIRA	1.000,00
11/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	5.600,00
11/08/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.100.1	PAGTO REF A ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO	135,00
11/08/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A BUREAU - CTP 2278	220,00
12/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	17.382,15
12/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	220,83
12/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000002	3,98
12/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
12/08/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DEST: FABRICA DE ADESIVOS	17.590,00
12/08/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.330,00
13/08/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A BUREAU - CTP 2350	430,00
13/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	576,50
13/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	843,33
15/08/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	136,00
15/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.630,34
15/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	863,13
15/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
15/08/2022	3.2.20.402.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A PROTEGE ALARMES	491,48
15/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.300,00
15/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	910,00
15/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	150,00
15/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.676,10
15/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	224,50
16/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	1.585,00
16/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA SOLEDADE O BARR 16/08	984,00
16/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: FAMILY FOTOGRAFIA LTD 16/08	1.198,00
16/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	529,50
16/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	90,50
16/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
16/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	3.138,00
16/08/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.300,00
17/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: DANIEL PAVAO ROCHA 17/08	4.600,00
17/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
17/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
17/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	4.232,00
17/08/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: Ed Garotto 17/08	350,00
17/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	430,00
			TRANSPORTE	469.348,38

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página 10 de 34

Número

FLS. Nº 527

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: RP

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
17/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	TRANSPORTE	469.348,38
17/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	440,00
18/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	10,00
18/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
18/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.422,50
19/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.638,71
19/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	3.057,97
19/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.292,50
19/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	418,19
19/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	539,10
19/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,90
19/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	44.000,00
19/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	66.000,00
19/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	600,00
20/08/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	20.929,34
22/08/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	37.400,00
22/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.542,27
22/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.233,44
22/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ERINALDO M FIGUEIREDO 22/08	250,00
22/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
22/08/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIO	500,00
22/08/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	600,00
22/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
22/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
22/08/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO SALARIOS	500,00
22/08/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	400,00
22/08/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	400,00
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	7.480,00
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.202,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.725,84
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.202,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	386,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	202,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.922,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.585,84
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	769,16
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.462,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.676,10
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.002,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	11.069,17
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.669,16
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.377,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.402,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.752,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.435,84
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.202,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.202,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.002,50
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.710,84
22/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.002,50
22/08/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IMPOSTO	3.240,00
22/08/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IMPOSTO	3.120,00
23/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: DESVIA EROS FSA MPJFN 23/08	926,00
23/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: EXPEDITO R SILVA JR 23/08	1.312,00
23/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	7.533,37
23/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CENTRO DE TREINAMENTO 23/08	218,00

TRANSPORTE

785.349,90

Empresa: TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 528
PROC. Nº 13 12025
RUBRICA: 4

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histo. .ico	Valor
			TRANSPORTE	785.349,90
23/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ANTONIA LAURA M PEREI 23/08	1.000,00
23/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
23/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	10.020,37
23/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	500,00
23/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	460,00
23/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	430,00
23/08/2022	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CAEMA	264,90
24/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: MIGUEL CALDAS BASTOS 24/08	1.865,00
24/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	5,60
24/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	5,60
24/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	7,00
24/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	7,00
24/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	7,00
24/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	1.432,80
24/08/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: ROBSON CARLOS CAMPOS 24/08	400,00
24/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	150,00
25/08/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	39.739,46
25/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	13,44
25/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,44
25/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	7,00
26/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	866,28
26/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.891,25
26/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CLINICA S J TADEU LTD 26/08	2.500,00
26/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	5,60
26/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	400,00
26/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.460,00
26/08/2022	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET -EQUATORIAL MARANHAO	3.608,17
26/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	210,00
27/08/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.621,76
29/08/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.085,00
29/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A CEP DINH C/C S/CART BDN AG01037MAQ016345SEQ04421	1.740,00
29/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEPOSITO	150,00
29/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: REDE OLHAR SAUDE 29/08	1.545,00
29/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: FABIANA CARLA BAIMA M 29/08	332,00
29/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	275,50
29/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.291,50
29/08/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.200,00
29/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	622,50
29/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	273,40
30/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO AG 10 PROPAGANDA	805,80
30/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO AG 10 PROPAGANDA	1.190,00
30/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	7.533,37
30/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
30/08/2022	2.1.30.100.1		PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.687,99
30/08/2022	3.2.20.500.1		PAGTO REF A 160630 HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERVICOS LTDA.	14,05
30/08/2022		1.1.10.200.1	PAGTO REF A 180630 HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERVICOS LTDA.	1.702,04
30/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	5,60
30/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
30/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	7.810,54
30/08/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A MA COLCHÕES	1.166,64
30/08/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	27.104,89
31/08/2022	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA COMP 08/2022	112,94
31/08/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA COMP 08/2022	10.467,80
31/08/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA COMP 08/2022	858,46
31/08/2022	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF FGTS S/FOLHA COMP 08/2022	876,20
			TRANSPORTE	925.105,78

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65070-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 528
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: V

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	925.105,78
31/08/2022	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA COMP 08/2022	2.400,00
31/08/2022	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA COMP 08/2022	649,03
31/08/2022	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA COMP 08/2022	484,80
31/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	3.330,00
31/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A VENDA CARTAO DE CREDITO	13.000,00
31/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CARTÃO	10.000,00
31/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00408MAQ000450SEQ04035	30.850,00
31/08/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CLAUDIA AGUIAR LO 31/08	2.100,00
31/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000004.	7,96
31/08/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
31/08/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	28.413,04
31/08/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	450,00
31/08/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	1.816,66
31/08/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIACÃO MENSAL	734,16
31/08/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	775,96
31/08/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	239.875,00
			TOTAL DO MÊS	1.260.001,39
01/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: FAMILY FOTOGRAFIA LTD 01/09	730,50
01/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	31.580,50
01/09/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	98,30
01/09/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.100.1	PAGTO REF A ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO	135,00
01/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	299,00
01/09/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A CASA E COR - PGTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO	63,68
01/09/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A CASA E COR - PGTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO	74,00
01/09/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.100.1	PAGTO REF A C DA CONCEIÇÃO - VIA CARTÃO DE CRÉDITO	200,80
01/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO- ALIANÇA PRESENTES	330,00
02/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	3.366,20
02/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	9.450,20
02/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	277,00
02/09/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. daniel penha	312,00
02/09/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. EULIFRANCE NEVES LIM	312,00
02/09/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DANIEL DE JESUS F LI	312,00
02/09/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARINEA DOMINICE S J	312,00
02/09/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA DA CONCEICAO A	312,00
02/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
02/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
02/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
02/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
02/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
02/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
02/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
02/09/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: FABRICA DE ADESIVOS 02/09	300,00
02/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.302,50
02/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.316,68
02/09/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA FABRICA DE ADESIVOS 27/10	7.295,00
02/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO- CHURRASQUINHO DO JULIO	474,00
02/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	607,50
05/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CAMPANHA	19.785,00
05/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ANTONIA LAURA M PEREI 04/09	1.000,00
05/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: AMA ARMAZEM DE MATERI 05/09	664,00
05/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	350,00
05/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.292,50
05/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	571,00
05/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	536,50
05/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	14.699,00
05/09/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	PAGTO GLOBAL TAX CONSULTORI	1.500,00
05/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.500,00
			TRANSPORTE	105.428,76

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/PA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página 13 de 34

FLS. Nº 530
PROC. Nº 233/2025
RUBRICA: 10

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/09/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	TRANSPORTE	105.428,76
05/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	VL R REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	40,00
05/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	574,50
05/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VL R REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	518,50
06/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VL R REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	570,75
06/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VL R REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.432,92
06/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VL R REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.291,58
06/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VL R REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	7.810,73
06/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VL R REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	4.898,05
06/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.026,67
06/09/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.200.1	VL R REF A PAGTO ELETRON COBRANCA TINTA	1.343,99
06/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.703,33
06/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.424,64
06/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	4,20
06/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	7,00
06/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
06/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
06/09/2022	2.1.50.200.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FGTS COMP. 08/2022	876,20
06/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VL R REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.100,00
06/09/2022	3.2.20.200.2	1.1.10.200.1	VL R REF A TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE GREGORIO OLIVEIR 06/09	500,00
06/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VL R REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.000,01
06/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	360,00
09/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VL R REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	790,00
09/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VL R REF A RECEBIMENTO CAMPANHA	35.500,00
09/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VL R REF A RECEBIMENTO CAMPANHA	14.200,00
09/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VL R REF A RECEBIMENTO CAMPANHA	49.700,00
09/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VL R REF A TRANSFERENCIA PIX REM: FABIANA CARLA BAIMA M 09/09	180,00
09/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VL R REF A TRANSFERENCIA PIX REM: FAMILY FOTOGRAFIA LTD 09/09	467,50
09/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VL R REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ELE2022 CLEBER VERDE 09/09	312.090,00
09/09/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.200.1	VL R REF A PAGTO ELETRON COBRANCA TINTA	1.688,04
09/09/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.362,84
09/09/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.078,50
09/09/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	798,72
09/09/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.142,25
09/09/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	742,25
09/09/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	919,31
09/09/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.114,18
09/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	49.000,00
09/09/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VL R REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. daniel penha	147,42
09/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VL R REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.500,00
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	7,00
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
09/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VL R REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
09/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VL R REF A APLICAÇÃO FNC	327.023,49
09/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VL R REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.260,00
09/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	440,00
12/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VL R REF A RECEBIMENTO CRISTALIA PROD QUIM	1.000,00
			TRANSPORTE	950.224,83

Empresa: TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65170-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 531

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 14

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	950.224,83
12/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	3.367,97
12/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	500,00
12/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
12/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
12/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	800,00
12/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	830,00
12/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.676,10
12/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.462,50
12/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	227,50
12/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	385,00
12/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	49.000,00
13/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	11.164,00
13/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: THULIO FURTADO THEODO 13/09	45,00
13/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
14/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CONTA FEFC	40.000,00
14/09/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RETIRADA EM ESPÉCIE	20.000,00
14/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
14/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
14/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	19.982,00
14/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	167,50
14/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	398,50
14/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00
14/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00
14/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.806,07
15/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO JUCINALVA SILVA	2.000,00
15/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	6.963,06
15/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CARLOS E ARAUJO COSTA 15/09	990,00
15/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CLINICA S J TADEU LTD 15/09	175,00
15/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	90,50
15/09/2022	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	3.744,08
15/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	712,00
15/09/2022	3.2.20.402.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A PROTEGE ALARMES	491,48
16/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA JOSÉ SANTOS S 16/09	723,50
16/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,75
16/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	718,75
16/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.972,53
16/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	700,00
19/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: DOACOES DE CAMPANHA 19/09	1.312,00
19/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,44
19/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,88
19/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
19/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
19/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	1.280,68
19/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO- INST. SALUS VITA	200.000,00
19/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	230,00
19/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.702,37
20/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	17.230,00
20/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CARTÃO	1.911,45
20/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: THULIO FURTADO THEODO 20/09	65,00
20/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ELE2022 CLEBER VERDE 20/09	47.170,00
20/09/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RETIRADA EM ESPÉCIE	40.000,00
20/09/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	500,00
20/09/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	400,00
20/09/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	500,00
20/09/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	600,00
20/09/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	400,00
			TRANSPORTE	1.443.105,74

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSÉ, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº

532

Página

Página 15 de 34

Número

PROC. Nº

013/2025

RUBRICA:

10

RESUMO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.443.105,74
20/09/2022	2.1.50.200.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A INSS COMP. 08/2022	745,52
20/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.551,71
20/09/2022	3.2.20.402.3	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: PRIMEIRO REGISTRO DE 20/09	9.490,12
20/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.540,00
20/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	81.500,00
20/09/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CELIMAR IND E COM PLASTICOS	3.387,38
20/09/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A MBSET INDUSTRIAL	946,64
20/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	353,50
20/09/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	27.104,89
21/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	900,00
21/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO SIMPLES PROJETO	10.000,00
21/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: REDE OLHAR SAUDE 21/09	1.545,00
21/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	1.160,00
21/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	9.975,84
21/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	3.629,16
21/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.202,50
21/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	70,00
21/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	212,50
21/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.410,00
22/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	575,00
22/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.482,01
22/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.022,15
22/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	31.586,60
22/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	14.700,98
22/09/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RETIRADA EM ESPECIE	50.000,00
22/09/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRON COBRANCA TINTA	1.343,99
22/09/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RETIRADA COM RECIBO AVULSO	4,75
22/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
22/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
22/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.602,50
22/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.202,50
22/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	234,30
22/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	292,00
22/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.077,10
22/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	571,00
22/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.257,50
23/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	870,00
23/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CAMPANHA	1.800,00
23/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Diego Carvalho da Silva	758,00
23/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: SAO L I FLEXO LTDA 23/09	71.972,30
23/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: J lio Cesar da Silva 23/09	51,00
23/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
23/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	75.449,31
23/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.101,54
23/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO- INST. SALUS VITA	40.000,00
23/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	315,00
23/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	272,50
23/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.677,39
26/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1.284,00
26/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO HILMA LARANJEIRAS	1.500,00
26/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	16.103,12
			TRANSPORTE	1.962.015,28

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-008

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página 16 de 34

PLS. Nº 533

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: AP

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.962.015,28
26/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CLINICA S J TADEU LTD 26/09	175,00
26/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	810,88
26/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	13.246,49
26/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,75
26/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.000,00
26/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	7.335,84
26/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	769,17
26/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.922,50
26/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.585,83
26/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	7.335,84
26/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.462,50
26/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	430,00
26/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	352,50
26/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	398,50
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A ESTORNO	422.621,07
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO A A A NO EST MARANHA	7.580,00
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	308.484,25
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	19.983,56
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	718,79
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.280,73
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.551,78
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	3.629,23
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	75.449,73
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CLAUDIA AGUIAR LO 27/09	2.000,00
27/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: AMA ARMAZEM DE MATERI 27/09	1.740,00
27/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO INVESTIMENTOS	422.621,07
27/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO INVESTIMENTOS	422.521,07
27/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	40,00
27/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	758,00
27/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	946,63
27/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.002,50
27/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	210,00
28/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	5.680,00
28/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE INVESTIMENTOS	43.774,49
28/09/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RETIADA EM ESPECIE	49.000,00
28/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
28/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	542,50
28/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
29/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE INVESTIMENTOS	115.538,99
29/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO JUCINALVA SILVA	1.508,00
29/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00408MAQ035794SEQ01369	2.058,00
29/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: Clinica Da Visao Ltda 29/09	746,00
29/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: MANOEL JARDIM GOMES 29/09	160,00
29/09/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RETIRADA EM ESPECIE	70.000,00
29/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
29/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
29/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	11.069,17
29/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	310,00
29/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	264,90
29/09/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	772,54
30/09/2022	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA COMP 09/2022	112,94
30/09/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA COMP 09/2022	10.467,80
30/09/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA COMP 09/2022	882,32
30/09/2022	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF FGTS S/FOLHA COMP 09/2022	897,41
30/09/2022	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA COMP 09/2022	2.400,00
30/09/2022	3.2.20.100.5	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 DAS FERIAS S/FOLHA COMP 09/2022	18,32
			TRANSPORTE	4.029.208,85

Empresa: TR3 LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 66.700-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 534

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: Op

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	4.029.208,85
30/09/2022	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA COMP 09/2022	265,11
30/09/2022	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA COMP 09/2022	628,05
30/09/2022	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA COMP 09/2022	484,80
30/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	870,00
30/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CAMPANHA	19.765,00
30/09/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: FABIANA CARLA BAIMA M 30/09	180,00
30/09/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	4,75
30/09/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	20.810,25
30/09/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.802,20
30/09/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.669,17
30/09/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	1.816,66
30/09/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	734,16
30/09/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	775,96
30/09/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	269.865,56
30/09/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	22.800,67
			TOTAL DO MÊS	4.373.681,19
01/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	299,00
01/10/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF COMPRA DE PAPEL - IMPRESSOS MAGAZINE	3.354,00
02/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.146,97
03/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELE2022 CLEBER VERDE	83.258,00
03/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CARTÃO	1.111,82
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 0000001	1,99
03/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	277,00
03/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	202,50
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	4,75
03/10/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. daniel penha	312,00
03/10/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. EULIFRANCE NEVES LIM	312,00
03/10/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JAILSON DINIZ GASPAS	312,00
03/10/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DANIEL DE JESUS F LI	312,00
03/10/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARINEA DOMINICE S J	156,00
03/10/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA DA CONCEICAO A	312,00
03/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	312,00
03/10/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ANTONIO CRLOS DE SOU	312,00
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
03/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
03/10/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	81.140,38
03/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	310,00
03/10/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	98,30
03/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF RECEBIMENTO MAGAZINE LUIZA	14.060,00
03/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.377,50
03/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO-REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.752,50
03/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.302,50
03/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	140,00
04/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ANA LUZIA FRAZ O ALHA 04/10	84,38
04/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: FABIO OLIVEIRA S TARG 04/10	2.440,00
04/10/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.524,38
04/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.202,50
04/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.435,83
04/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	975,50
05/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.AG 10 PROPAGANDA LTD	2.407,20
			TRANSPORTE	219.340,20

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAG JOSE, PASTOS BONS, MARANHÃO - CEP: 658.000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página 18 de 34

FLS. Nº 535

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 10

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	TRANSF ORTE	219.340,20
05/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	20.810,46
05/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	12.043,15
05/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: Clínica Dra Alice 05/10	1.870,00
05/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ARAQUEM NASCENTES ALV 05/10	342,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RECIBO DE RETIRADA ESPECIE	29.130,00
05/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	518,50
05/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
05/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,34
05/10/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.500,00
05/10/2022	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET -EQUATORIAL MARANHAO	6.317,98
05/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.387,50
06/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.998,31
06/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: S LUIS PAR N SRA CONC 06/10	1.840,00
06/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.026,66
06/10/2022	3.2.20.401.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSF FDOCS DOC-E H BANK DEST.Us consultoria	1.500,00
06/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
06/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.202,50
06/10/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	290,00
07/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	870,00
07/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELE2022 CLEBER VERDE	14.903,10
07/10/2022	3.2.20.401.8	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRON COBRANCA TINTA	1.344,02
07/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.703,34
07/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,75
07/10/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.368,16
07/10/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.085,86
07/10/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	804,04
07/10/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	924,63
07/10/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.144,91
07/10/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.122,18
07/10/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	988,82
07/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
07/10/2022	2.1.50.200.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FGTS COMP. 09/2022	897,41
07/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/10/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	661,44
07/10/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: SOBERANA EQUIPAMENTOS 07/10	640,00
07/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.089,20
07/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.202,50
07/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.002,50
07/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.602,50
10/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	11.283,85
10/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ARAQUEM NASCENTES ALV 10/10	342,00
10/10/2022	3.2.20.402.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A PROTEGE ALARMES	491,48
10/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000009	17,91
10/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,00
10/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,20
10/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	8.962,54
10/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.710,83
10/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.002,50
10/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.462,50
			TRANSPORTE	401.861,95

Empresa: TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS,
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 536
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

Págim
 Número
 Página 19 de 34

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	401.861,95
10/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	640,00
11/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ELIANE LOPES MACEDO 11/10	740,00
11/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	8,96
11/10/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	731,04
13/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	13.304,00
13/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	542,50
13/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.752,50
13/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
13/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	988,25
13/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	329,52
13/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.667,50
14/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.102,48
14/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000002	3,98
14/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	398,50
14/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	350,00
14/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	350,00
14/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	300,00
17/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	870,00
17/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CRISTALIA PROD QUIM	1.500,00
17/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.622,37
17/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	1.160,00
17/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	777,19
17/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.410,06
17/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	90,50
17/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
17/10/2022	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	3.405,62
17/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	460,00
17/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.403,04
17/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	772,54
17/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.422,50
17/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	530,50
18/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CARLOS E ARAUJO COSTA 18/10	990,00
18/10/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	990,00
18/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	300,00
19/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	3.420,00
19/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,44
19/10/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.813,56
19/10/2022	3.2.20.402.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: ATS IMOVEIS EIRELI	600,00
19/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.725,83
19/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	280,00
19/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	645,00
19/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	189,50
19/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.382,50
20/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1.550,00
20/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	25.383,39
20/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ROGERIO SILVIO MOREIR 20/10	200,00
20/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: JULIA MENDES 20/10	190,00
20/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ANA LUZIA FRAZ O ALHA 20/10	300,00
20/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO AILTON DA S 20/10	337,00
20/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	353,50
20/10/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	500,00
20/10/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	400,00
20/10/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	500,00
20/10/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	600,00
20/10/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	400,00
20/10/2022	2.1.50.200.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A INSS COMP. 09/2022	769,38

TRANSPORTE 498.339,60

Empresa: TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65270-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 537
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	498.339,60
20/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
20/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF RECEBIMENTO COPYGRAF	44.000,00
20/10/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IMPOSTO	28.000,00
20/10/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IMPOSTO	5.600,00
20/10/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IMPOSTO	1.968,40
20/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	60,00
20/10/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	22.800,67
21/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	10.956,22
21/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
21/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	9.975,83
21/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	8,40
21/10/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: ROBSON CARLOS CAMPOS 21/10	970,00
21/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	73,00
21/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	628,50
21/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.956,50
24/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	438,00
24/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	52.968,22
24/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	990,02
24/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.813,60
24/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.453,41
24/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.524,82
24/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	661,52
24/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	731,10
24/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	292,00
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	234,30
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	285,50
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.692,37
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.677,39
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	13.246,49
24/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	40.139,00
24/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	7.335,83
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.602,50
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.202,50
24/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	222,50
25/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.079,00
25/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: NADJALI JESUS F MACIE 25/10	50,00
25/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CELIA MARIA MENDES DA 25/10	200,00
25/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ALEF MELO SILVA 25/10	250,00
25/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: 3K COMERCIO EIRELI 25/10	100,00
25/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: JOAO LUIZ GOMES 25/10	200,00
25/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
25/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.870,00
25/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF RECEBIMENTO INST. SALUS VITA	50.000,00
25/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	7.335,83
25/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.585,83
25/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.922,50
25/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	769,17
25/10/2022	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CAEMA	264,90
25/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	465,00
25/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	897,50
			TRANSPORTE	852.920,80

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONOS CEP 85570-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página 21 de 34

FLS. Nº 538

PROC. Nº 13 / 2025

RUBRICA: p

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	852.920,80
26/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.162,22
26/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	4.283,62
26/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ARLINDO DA VEIGA LEAL 26/10	500,00
26/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	352,50
26/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	398,50
26/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	810,88
26/10/2022	3.2.20.402.1	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRON COBRANCA FRETE	191,74
26/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.030,00
27/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	946,48
27/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	23.853,62
27/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: OLGA LORENA MALUF GUA 27/10	800,00
27/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
27/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	20.069,00
27/10/2022	2.1.50.100.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A RESCISÃO JAILSON	1.680,38
27/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
27/10/2022	3.2.20.700.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FGTS RESCISÓRIO	171,08
27/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
27/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
27/10/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: FABRICA DE ADESIVOS 27/10	420,00
27/10/2022	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CONTA DE LUZ INTERNET -EQUATORIAL MARANHÃO	3.225,35
27/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.002,50
28/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	3.986,00
28/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	26.340,50
28/10/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RECIBO DE RETIRADA ESPECIE	30.000,00
28/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
28/10/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	317,50
28/10/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.403,00
31/10/2022	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO-FAMILIA S/FOLHA COMP 10/2022	112,94
31/10/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA COMP 10/2022	9.142,24
31/10/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA COMP 10/2022	748,24
31/10/2022	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF FGTS S/FOLHA COMP 10/2022	762,07
31/10/2022	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF SALARIO BASE S/FOLHA COMP 10/2022	2.400,00
31/10/2022	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA COMP 10/2022	548,52
31/10/2022	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA COMP 10/2022	469,16
31/10/2022	2.1.50.100.1	3.2.20.100.1	VLR REF DIAS FALTAS S/FOLHA COMP 10/2022	85,52
31/10/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALDO DE SALARIO DIAS S/FOLHA COMP 10/2022	897,96
31/10/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.100.5	VLR REF LIQUIDO RESCISAO S/FOLHA COMP 10/2022	1.680,38
31/10/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF INSS SOBRE RESCISAO S/FOLHA COMP 10/2022	87,23
31/10/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF INSS 13 SAL RESCISAO S/FOLHA COMP 10/2022	27,33
31/10/2022	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR RLF FERIAS PROPORCIONAIS S/FOLHA COMP 10/2022	331,39
31/10/2022	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA COMP 10/2022	265,11
31/10/2022	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO S/FOLHA COMP 10/2022	121,51
31/10/2022	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF MÉDIA VL FER PROPORCIONAL S/FOLHA COMP 10/2022	33,14
31/10/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT S/FOLHA COMP 10/2022	181,30
31/10/2022	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF MÉDIA VALOR 13º RESCISAO S/FOLHA COMP 10/2022	33,14
31/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	966,93
31/10/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	449,97
31/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
31/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,00
31/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.403,03
31/10/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	5,88
31/10/2022	3.2.20.101.4	2.1.50.100.1	VLR REF 13/ SALARIO INTEGRAL COMP 10/2022	331,39
31/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO,REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.669,17
31/10/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO,REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.377,50
31/10/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	1.816,66
31/10/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIACÃO MENSAL	1.816,66

TRANSPORTE

1.014.681,32

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 68100-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 539
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

DIAARIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.014.681,32
31/10/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADLPPRECIACAO MENSAL	734,16
31/10/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIACAO MENSAL	775,96
31/10/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	274.621,88
31/10/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	24.362,40
			TOTAL DO MÊS	1.315.175,72
01/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICACAO	32.239,14
01/11/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RECIBO DE RETIRADA ESPECIE	29.600,00
01/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	6,00
01/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	202,50
01/11/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. daniel penha	312,00
01/11/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. EULIFRANCE NEVES LIM	312,00
01/11/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DANIEL DE JESUS F LI	312,00
01/11/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARINEA DOMINICE S J	140,40
01/11/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA DA CONCEICAO A	312,00
01/11/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ANTONIO CROS DE SOU	312,00
01/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	4,75
01/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	4,44
01/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
01/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
01/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
01/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
01/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
01/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
01/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	327,50
01/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.307,20
01/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.752,50
01/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.302,50
01/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	406,40
03/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	896,00
03/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CARTAO	2.196,44
03/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: P N S CONCEICAO FESTE 03/11	2.070,00
03/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CLEICINARA GARCIA NIN 03/11	249,00
03/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
03/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	325,16
03/11/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICACAO FNC	5.084,29
03/11/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	98,30
03/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	5.435,83
03/11/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A GRAFICA MINERVA 50%	25.554,00
03/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.757,50
04/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.200,86
04/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1.913,41
04/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: OLGA LORENA MALUF GUA 04/11	661,00
04/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: LOPES E MOURA LTDA-ME 04/11	1.800,00
04/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.462,50
04/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	4,75
04/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	4,58
04/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	326,36
04/11/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICACAO FNC	2.136,22
04/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	440,00
07/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICACAO	1.656,24
07/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICACAO	5.084,33
07/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ELENILDE OLIVEIRA FRA 07/11	468,00
07/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ROGERIO SILVIO MOREIR 07/11	164,00
07/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.703,33
07/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	249,00

TRANSPORTE 139.877,97

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAG JOSE, PASTOS BONS, MA; CEP 66170-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 540 **Página** 23 de 34
PROC. Nº 013/2025 **Número**
RUBRICA: de

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	139.877,97
07/11/2022	2.1.50.200.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FGTS COMP. 10/2022	762,07
07/11/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SMART CUNT SOLUCOES EM NEG	1.500,00
07/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/11/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	91,30
07/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF RECEBIMENTO CHQ STIU/MA	1.470,00
07/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.202,50
07/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.982,50
07/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.002,50
07/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.602,50
07/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.710,83
07/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	478,84
08/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	43.027,32
08/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	480,00
08/11/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A RECIBO DE RETIRADA ESPECIE	35.000,00
08/11/2022	3.2.20.300.3	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRON COBRANCA IPTU	1.089,20
08/11/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.365,50
08/11/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.082,18
08/11/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	801,38
08/11/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	829,91
08/11/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.144,91
08/11/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.118,18
08/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,16
08/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
08/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
08/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
08/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
08/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
08/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
08/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	700,00
08/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	300,00
08/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.342,06
08/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.002,50
08/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	833,00
08/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	222,50
09/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	4.118,04
09/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CLK SERVICOS MEDICOS 09/11	930,00
09/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000003	5,97
09/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	2,05
09/11/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	5.040,02
10/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.959,36
10/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000005	9,95
10/11/2022	3.2.20.402.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A PROTÉGE ALARMES	491,48
10/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,75
10/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,20
10/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
10/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	310,00
10/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	442,50
11/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: P N S CONCEICAO FESTE 11/11	2.070,00
11/11/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	2.070,00
11/11/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	310,00
11/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF RECEBIMENTO PANFLETOS IPSL	360,00
11/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.757,00
14/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	966,64
14/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO JRM COMERCIO	364,00
14/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: L D CAPACIT E COM C 12/11	2.350,00
14/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: LOPES E MOURA LTDA-ME 14/11	4.000,00

TRANSPORTE

303.682,32

FLS. Nº 542
 PROC. Nº 013 2025
 RUBRICA: lp

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	303.682,32
14/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: L M S COMERCIO LTDA 14/11	500,00
14/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REG:STRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
14/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARA	6,50
14/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	350,00
14/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	350,00
14/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.222,50
14/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,34
14/11/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	4.245,31
14/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF RECEBIMENTO AGENDA	480,60
14/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.482,50
16/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	734,00
16/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.731,62
16/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CLIENTES DIVERSOS	1.160,00
16/11/2022	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	3.405,62
16/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	220,00
17/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	485,00
17/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	296,00
17/11/2022	3.2.20.401.7	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: L H G BARROS ME 17/11	475,00
18/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	121,90
18/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	3,08
18/11/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	125,02
18/11/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	24.362,40
21/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P N S CONCEICAO FEST	2.070,00
21/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	864,14
21/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.070,07
21/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.184,78
21/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ANA LUZIA FRAZ O ALHA 21/11	500,00
21/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CLK SERVICOS MEDICOS 21/11	930,00
21/11/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRO N COBRANCA PRODUTO	470,00
21/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	333,62
21/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	472,82
21/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	194,43
21/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,14
21/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,65
21/11/2022	2.1.50.200.1		PAGTO REF A INSS COMP. 10/2022	749,86
21/11/2022	3.2.20.500.1		PAGTO REF A JUROS S/ INSS COMP. 10/2022	2,47
21/11/2022		1.1.10.200.1	PAGTO REF A INSS COMP. 10/2022	752,33
21/11/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IMPOSTO	7.000,00
21/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.202,50
21/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.602,50
22/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	46.391,62
22/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	3.060,65
22/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	125,02
22/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.100.1	VLR REF A DEPÓSITO CHEQUE C/C-BDN AG03785MAQ082132SEQ09267	3.000,00
22/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000002	3,98
22/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	13,60
22/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	331,55
22/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	291,78
22/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	214,53
22/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	10.215,25
22/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.813,06
22/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.704,88
22/11/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	590,64
22/11/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	437,60
22/11/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	642,00
22/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	20.000,00
			TRANSPORTE	473.692,17

Empresa: TR3 LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS, CEP 65870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

Página 25 de 34

Número

FLS. Nº 542

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 10

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	473.692,17
22/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
22/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
22/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
22/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
22/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
22/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	247,50
22/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	460,00
22/11/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	437,60
23/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	5.669,00
23/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	34.221,73
23/11/2022	1.1.10.200.1	3.2.20.500.9	VLR REF A ESTORNO DE TARIFA	31,40
23/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: PAROQUIA DO E S DO A 23/11	460,00
23/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: SINDICATO DOS T EM E 23/11	3.420,00
23/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: DECORE 23/11	1.160,00
23/11/2022	1.1.10.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A DEVOLUÇÃO CHEQUE	3.000,00
23/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	13.246,48
23/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	20.000,00
23/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
23/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
23/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.100,00
23/11/2022	3.2.20.400.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A CAEMA	264,90
23/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	7.335,83
24/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	2.964,00
24/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: SIND DOS TRAB NAS IND 24/11	3.360,00
24/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: J M S SERVICOS LOCACA 24/11	3.000,00
24/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,80
24/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.177,26
24/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	299,16
24/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	3,46
24/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,44
24/11/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	5.590,88
24/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	290,00
25/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: ARMAZEM MATEUS S A 25/11	1.418,55
25/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
25/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
25/11/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	1.153,05
25/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	247,50
25/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.847,50
25/11/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.168,00
28/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.140,02
28/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.242,68
28/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	701,50
28/11/2022	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A EQUATOTIAL ENERGIA	2.668,14
28/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,06
28/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
28/11/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	247,50
28/11/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	247,50
29/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	432,41
29/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: L M S COMERCIO LTDA 29/11	174,00
29/11/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	91,30
29/11/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	500,00
29/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	3,46
29/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
30/11/2022	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF FGTS 13º SALARIO S/FOLHA COMP 11/2022	183,53
30/11/2022	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA COMP 11/2022	56,47
30/11/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA COMP 11/2022	11.402,15
30/11/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA COMP 11/2022	1.069,33
			TRANSPORTE	618.560,81

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSÉ, PASTOS - RS, MA, CEP: 95-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 543
 PROC. Nº 013/2025
 RUBRICA: de

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	618.560,81
30/11/2022	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF FGTS S/FOLHA COMP 11/2022	1.053,31
30/11/2022	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA COMP 11/2022	535,00
30/11/2022	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA COMP 11/2022	684,13
30/11/2022	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA COMP 11/2022	476,72
30/11/2022	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF DESC, ADIANT. SALARIAL S/FOLHA COMP 11/2022	2.107,84
30/11/2022	2.1.50.100.1	2.1.40.100.8	VLR REF IMPUSTO DE RENDA S/FOLHA COMP 11/2022	49,82
30/11/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF PARCELA DIFERENÇA DE SALÁRIOS S/FOLHA COMP 11/2022	801,24
30/11/2022	2.1.50.100.1	3.2.20.100.1	VLR REF DIAS FALTAS S/FOLHA COMP 11/2022	48,62
30/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: DECORE 30/11	1.114,50
30/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: LOPES E MOURA LTDA-ME 30/11	3.000,00
30/11/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
30/11/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	4.112,51
30/11/2022	1.1.30.600.2		VLR REF A 13º ADIANTADO	2.193,12
30/11/2022	1.1.30.600.2		VLR REF A VANTAGENS 13º ADIANTADO	101,00
30/11/2022		2.1.50.100.6	VLR REF A ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	2.294,12
30/11/2022	3.2.20.100.4	1.1.30.600.2	VLR REF A SALDO DE 13º ADIANTADO	121,56
30/11/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO- INST. SALUS VITA	200.000,00
30/11/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	1.816,66
30/11/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	734,16
30/11/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIÇÃO MENSAL	775,96
30/11/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	243.695,00
30/11/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	29.862,60
			TOTAL DO MÊS	1.114.140,67
01/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	945,55
01/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.315,17
01/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: Clinica Da Visao Ltda 01/12	200,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: Clinica Da Visao Ltda 01/12	443,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: P N S CONCEICAO FESTE 01/12	2.070,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: Clinica Da Visao Ltda 01/12	238,00
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	24,00
01/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	202,50
01/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	406,40
01/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ANTONIO CROS DE SOU	121,56
01/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ANTONIO CROS DE SOU	327,60
01/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DANIEL DE JESUS F LI	354,39
01/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DANIEL DE JESUS F LI	327,60
01/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. daniel penha	410,17
01/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. daniel penha	327,60
01/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. EULIFRANCE NEVES LIM	303,89
01/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. EULIFRANCE NEVES LIM	327,60
01/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARINEA DOMINICE S J	354,39
01/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARINEA DOMINICE S J	156,00
01/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA DA CONCEICAO A	303,89
01/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA DA CONCEICAO A	327,60
01/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ricardo da silva	445,83
01/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	327,60
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
			TRANSPORTE	10.376,84

Empresa: TR3 LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BO.

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 504
PROC. Nº 13 2025
RUBRICA: 12

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	10.376,84
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
01/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.563,30
01/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	768,00
01/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.102,50
02/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	6.480,00
02/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: Clinica Da Visao Ltda 02/12	400,00
02/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO AILTON DA S 02/12	337,00
02/12/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	7.217,00
02/12/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF GRAFICA MINERVA	25.554,00
02/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.213,00
05/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.153,10
05/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	3.408,33
05/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.600,77
05/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000003	5,97
05/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	322,50
05/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	325,17
05/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	919,16
05/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.462,50
05/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	209,50
05/12/2022	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A CIELO COBRANCA MAQUINETA	129,90
05/12/2022	3.2.20.400.8	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SMART CONT SOLUCOES EM NEG	1.500,00
05/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	587,50
05/12/2022	3.2.20.402.3	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: TABELIONATO DO PRIMEI 05/12	700,00
05/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	314,40
06/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: DECORE 06/12	1.160,00
06/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: TABELIONATO DO PRIMEI 06/12	700,00
06/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.982,50
06/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.982,50
06/12/2022	3.2.20.401.5	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSF CC PARA CC PJ ROBSON CARLOS CAMPOS FROZ	700,00
06/12/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	1.160,00
06/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.227,50
07/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A FED-TRANSF ELET DISPON REMET.C REG QUIMICA 11A RE	1.420,50
07/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	13.743,05
07/12/2022	3.2.20.300.3	1.1.10.200.1	VLR REF A PAGTO ELETRON COBRANCA IPTU	1.089,20
07/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	478,84
07/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	416,50
07/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	222,50
07/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	299,17
07/12/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.258,05
07/12/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.599,77
07/12/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.218,23
07/12/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	998,05
07/12/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.110,57
07/12/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.379,18
07/12/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A SALARIOS	1.747,99
07/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	8,22
07/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	9,00
07/12/2022	2.1.50.200.2	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FGTS COMP. 11/2022	1.236,84
07/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65

TRANSPORTE

118.903,45

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. N° 545
PROC. N° 213/2025
RUBRICA: *dp*

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
07/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	TRANSPORTE	118.903,45
07/12/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
07/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	1.704,04
07/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	317,50
07/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.135,66
07/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	222,50
07/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	PAGTO REF VT - DANIEL PENHA	147,42
09/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	7.440,00
09/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: B R C COMERCIAL DE FE 09/12	436,00
09/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
09/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	4,44
09/12/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	7.869,57
12/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	704,27
12/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	5.463,61
12/12/2022	3.2.20.402.2	1.1.10.200.1	PAGTO.REF A PROTEGE ALARMES	491,48
12/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	442,50
12/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	878,50
12/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.222,50
12/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.057,50
12/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	314,40
12/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.50.100.4	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	314,40
13/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	720,91
13/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000002	3,98
13/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	716,93
13/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.152,00
14/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1.574,00
14/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CARTÃO	3.466,77
14/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: Clinica Da Visao Ltda 14/12	200,00
14/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: Clinica Da Visao Ltda 14/12	98,00
14/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.494,16
14/12/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	3.844,61
14/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	510,67
14/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.962,50
15/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.032,84
15/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.160,05
15/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.022,63
15/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: PAROQUIA N S G S J TA 15/12	792,00
15/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	121,90
15/12/2022	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A GASTOS CARTAO DE CREDITO	3.405,62
15/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	250,00
15/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	230,00
15/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.807,50
16/12/2022	1.2.40.500.1	2.1.30.100.1	VLR REF A COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.953,36
16/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO DOM ELISEU	1.320,00
16/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO DOM ELISEU	1.320,00
19/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	681,50
19/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	423,55
19/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	460,83
19/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	3,22
19/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	3,50
19/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	460,00
19/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	177,50
19/12/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	230,00
19/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CHQ STIU/MA	3.460,00
19/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO MAGAZINE DOS COSMÉTICOS	3.860,00
19/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO IGREJA PRESBITERIANA	180,00
20/12/2022	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF FGTS 13º SALARIO S/FOLHA COMP 12/2022	178,25

TRANSPORTE

202.362,16

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP: 66.700-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 546
PROC. Nº 213/2025
RUBRICA: *[assinatura]*

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	202.362,16
20/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1.170,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICACAO	2.133,08
20/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICACAO	7.446,42
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000005	9,95
20/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	209,50
20/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	3.318,83
20/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DANIEL DE JESUS F LI	301,24
20/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. daniel penha	348,64
20/12/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. daniel penha	590,64
20/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. EULIFRANCE NEVES LIM	258,31
20/12/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	437,60
20/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARINEA DOMINICE S J	301,24
20/12/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	437,60
20/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA DA CONCEICAO A	258,31
20/12/2022	2.1.50.100.6	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ricardo da silva	430,52
20/12/2022	1.1.30.600.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A ADIANTAMENTO DE SALARIOS	642,00
20/12/2022	2.1.50.200.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A INSS COMP. 13/2022	330,03
20/12/2022	2.1.40.100.8	1.1.10.200.1	PAGTO REF A IRRF S/FOLHA	49,82
20/12/2022	2.1.50.200.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A INSS COMP. 11/2022	1.012,86
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	11,65
20/12/2022	3.2.20.400.9	2.1.30.100.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	177,50
20/12/2022	3.2.20.100.4		VLR REF A 13º SALARIO INTEGRAL	4.143,12
20/12/2022	3.2.20.100.4		VLR REF A MEDIA VALOR 13º	55,73
20/12/2022	3.2.20.100.4		VALOR REF A VANTAGENS 13º	202,00
20/12/2022		1.1.30.600.2	VLR REF A ADIANTAMENTO DE 13º	2.071,56
20/12/2022		2.1.50.200.1	VLR REF A INSS 13º SALARIO	330,03
20/12/2022		1.1.30.600.2	VLR REF A ADIANTAMENTO 13º VANTAGENS	101,00
20/12/2022		2.1.50.100.6	VLR REF A 13º SALARIO A PAGAR	1.898,26
20/12/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF IMPOSTO	28.000,00
20/12/2022	3.2.20.300.5	1.1.10.200.1	PAGTO REF IMPOSTO POSTERUS	369,60
20/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	276,00
20/12/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.200.1	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	29.862,60
20/12/2022	2.1.50.200.2	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FGTS A RECOLHER	180,94
21/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.000,00
21/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	2.752,50
21/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	4.692,36
21/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	2,48
21/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCARIA	6,44
21/12/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICACAO FNC	2.546,22
21/12/2022	3.2.20.401.5	2.1.30.100.1	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.560,00
21/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	247,49
22/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	2.616,00
22/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: LOPES E MOURA LTDA-ME 22/12	4.670,00
22/12/2022	3.2.20.402.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A INSUMO	122,68
22/12/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICACAO FNC	7.163,32
22/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.997,50
23/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: Clinica Da Visao Ltda 23/12	1.145,00
			TRANSPORTE	331.355,58

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTO

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 517

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 10

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	331.355,58
23/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CLINICA SANTA TEREZA 23/12	3.690,00
23/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000004	7,96
23/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	6,00
23/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	416,50
23/12/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	4.044,54
23/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	360,00
26/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	1.581,01
26/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX REM: CRUZEIRO A LTDA 26/12	390,00
26/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	299,17
26/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	1.056,00
26/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	615,84
26/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.471,19
26/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	8.269,17
27/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A RECEBIMENTO CARTÃO	3.511,81
27/12/2022	3.2.20.401.6	1.1.10.200.1	VLR REF A DEBITO CIELO	129,90
27/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	5,04
27/12/2022	1.1.10.300.1	1.1.10.200.1	VLR REF A APLICAÇÃO FNC	3.376,87
28/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	963,03
28/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	130,68
28/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.546,29
28/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	294,15
28/12/2022	3.2.20.400.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A EQUATORIAL ENERGIA	2.584,15
28/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.350,00
29/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	10,00
29/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000001	1,99
29/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.821,50
30/12/2022	2.1.50.200.1	2.1.50.100.1	VLR REF SALARIO FAMILIA S/FOLHA COMP 12/2022	56,47
30/12/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS NORMAIS S/FOLHA COMP 12/2022	10.366,96
30/12/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF I.N.S.S S/FOLHA COMP 12/2022	916,78
30/12/2022	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF FGTS S/FOLHA COMP 12/2022	967,40
30/12/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	VLR REF DIAS AFAST S/ VENC/ INSS DOENCA S/FOLHA COMP 12/2022	1.035,19
30/12/2022	2.1.50.100.1	3.2.20.100.1	VLR REF DESCONTO DIAS AFASTADOS S/FOLHA COMP 12/2022	329,38
30/12/2022	3.2.20.100.3	2.1.50.100.1	VLR REF GRATIFICACOES S/FOLHA COMP 12/2022	535,00
30/12/2022	2.1.50.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF VALE TRANSPORTE S/FOLHA COMP 12/2022	622,02
30/12/2022	3.2.20.700.3	2.1.50.200.2	VLR REF FGTS 13º SALARIO S/FOLHA COMP 12/2022	2,69
30/12/2022	3.2.20.101.3	2.1.50.100.1	VLR REF INSALUBRIDADE 20% S/FOLHA COMP 12/2022	484,80
30/12/2022	2.1.50.100.1	1.1.30.600.1	VLR REF DESC.ADIANT. SALARIAL S/FOLHA COMP 12/2022	2.107,84
30/12/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	VLR REF INSS DIFERENCA 13º SALARIO S/FOLHA COMP 12/2022	2,51
30/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.10.300.1	VLR REF A RESGATE DE APLICAÇÃO	2.329,49
30/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. daniel penha	343,20
30/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. EULIFRANCE NEVES LIM	343,20
30/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DANIEL DE JESUS F LI	343,20
30/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	171,60
30/12/2022	3.2.20.101.0	1.1.10.200.1	VLR REF A TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA DA CONCEICAO A	343,20
30/12/2022	3.2.20.400.9	1.1.10.200.1	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	343,20
30/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
30/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
30/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
30/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
30/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
30/12/2022	3.2.20.500.9	1.1.10.200.1	VLR REF A TARIFA BANCÁRIA	11,65
30/12/2022	1.1.50.100.4	1.1.10.200.1	VLR REF A TRANSFERENCIA PIX DES: ROBSON CARLOS CAMPOS 30/12	380,00
30/12/2022	3.2.20.100.4	2.1.50.100.1	VLR REF DIFERENCA MEDIA VALOR 13º S/FOLHA COMP 12/2022	33,44
30/12/2022	3.1.60.100.1	1.1.50.100.4	VLR REF A INSUMOS	200.000,00
30/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.200.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	290,00
30/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	490,00

TRANSPORTE

607.195,84

Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAG JOSE, PASTOS BONS, CEP 656...
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 548
 PROC. Nº 013/2025
 RUBRICA: DP

LARIQ

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	607.195,84
30/12/2022	3.1.60.100.1	2.1.30.100.1	VLR REF A CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	279.540,71
30/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.300.1	PAGTO REF A FORNECEDORES DIVERSOS	431.713,39
30/12/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	VLR REF A SIMPLES NACIONAL	24.136,02
30/12/2022	1.1.10.200.1	1.1.20.100.1	VLR REF A SALDO	74.300,00
30/12/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A SALDO	25.000,00
30/12/2022	3.1.60.100.1	1.1.20.100.1	VLR REF A CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	500.000,00
30/12/2022	3.1.60.100.1	1.1.10.200.1	VLR REF A CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	204.884,92
31/12/2022		3.2.20.401.5	VLR REF A MATERIAL DE USO E CONSUMO	31,08
31/12/2022		3.2.20.401.8	VLR REF A MANUTENÇÃO E REPARO	4,41
31/12/2022	1.1.50.100.4		VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35,49
31/12/2022	1.1.50.100.4	2.1.30.100.1	VLR REF A OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	290,00
31/12/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.7	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	1.816,66
31/12/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.2	VLR REF ADEPRECIAÇÃO MENSAL	734,16
31/12/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	VLR REF A DEPRECIAÇÃO MENSAL	775,96
31/12/2022	1.1.20.100.1	4.1.10.200.1	VLR REF A RECEITAS	264.589,25
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.100.1	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	73.540,09
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.100.3	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.600,22
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.100.4	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	4.555,85
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.100.5	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	18,32
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.700.3	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	4.920,86
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.200.2	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	500,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.300.3	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	4.356,80
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.300.5	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	82.922,11
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.400.1	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	21.020,83
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.400.2	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.059,60
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.400.3	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	139,87
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.400.8	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	18.100,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.400.9	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	451.202,77
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.401.0	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	61.306,30
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.500.1	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.081,93
31/12/2022	4.1.10.200.1	5.1.40.100.1	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	3.073.705,92
31/12/2022	4.1.30.100.2	5.1.40.100.1	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0,01
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.1.60.100.1	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.184.425,63
31/12/2022	5.1.40.100.1	4.1.20.300.8	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	281.234,19
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.101.0	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	5.618,29
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.101.2	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	854,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.101.3	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	2.400,28
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.101.4	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	850,57
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.401.5	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	139.697,97
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.500.9	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	2.953,82
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.401.6	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	18.883,80
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.700.2	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	171,08
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.401.7	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	4.771,36
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.401.8	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	16.066,47
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.401.9	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.500,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.402.0	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.200,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.402.3	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	37.728,34
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.402.1	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	929,37
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.402.2	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	2.948,88
31/12/2022	5.1.40.100.1	2.3.50.100.1	VLR REF A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	645.146,33

TRANSPORTE

8.562.459,75

Empresa: **TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 30.947.056/0001-19
Endereço: R MANOEL FELINTO, 266, SALA B, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA CEP: 65870-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201441443 Data: 17/07/2018

FLS. Nº 549 Página 32 de 34
Número 033/2025
RUBRICA: p

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/12/2022	2.3.50.100.1	2.3.20.300.3	TRANSPORTE VLR REF A RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	8.562.459,75 1.000.000,00
			TOTAL DO MÊS	9.562.459,75

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2022

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79

Livro Diário

Número: 2 Página: 33

Contém este livro 33 páginas numeradas do No. 1 ao 33 elaboradas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

FLS. Nº 550
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

Ramo: Locação de automóveis sem condutor

Endereço: R MANOEL FELINTO, 266

Complemento: SALA B

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 30.947.056/0001-19

Inscrição Estadual.....: 125705565

Registro na junta.....: 21201441443 Data registro: 17/07/2018

Inscrição Municipal.....: 3401006

PASTOS BONS, 31/12/2022

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
Sócio-Administrador
CPF: 032.512.233-48

ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 012191-O
CPF: 024.090.733-79



FLS. Nº 551
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/10/2023 08:34 SOB Nº 20231347634.
PROTOCOLO: 231347634 DE 24/10/2023. NIRE: 21201441443.
TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/10/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12315472779 em 25/10/2023, protocolo 231347634. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201441443
CNPJ:	30947056000119
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02409073379	ALISSON NELSON ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ	MA012191/O-4
03251223348	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/10/2023 08:34 SOB Nº 20231347634.
PROTOCOLO: 231347634 DE 24/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12315472779. NIRE: 21201441443.
TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/10/2023
empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular de contrato de trabalho que celebram entre si a empresa **TR3 SERVIÇOS E COMERCIO**, denominada CONTRATANTE e o ENGENHEIRO **RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JÚNIOR**, CREA nº 1114305901, denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, entre as partes e na melhor forma de direito entre si sujeitam-se na forma a seguir ajustada, com o objetivo de estabelecer os procedimentos deste CONTRATO DE TRABALHO.

I- CONTRATANTE: TR3 SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ: 30.947.056/0001-19, neste ato representada pela Sr.^a **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, brasileira, solteira, de RG: 029967912005-4 SSP-MA e CPF: 032.512.233-48, residente e domiciliado, Rua Manoel Felinto, Nº 266, Sala B, Bairro São José, Pastos Bons MA.

II- CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JÚNIOR, CREA nº 1114305901, CPF: 028.325.353-30, residente na Travessa União, 110, Bairro de Fátima, São Luís, concordam com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é para prestação de serviços como RESPONSÁVEL TÉCNICO, atuando na área de engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado que o CONTRATADO receberá mensalmente por sua Responsabilidade Técnica, a quantia de R\$: 3.000,00 (três mil reais), por (10) dez horas semanais trabalhadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de qualquer uma das partes contratadas desejar reincidir o presente contrato, deverá comunicar de sua decisão, por escrito á outra parte, dando um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para sua definitiva rescisão.

CLÁUSULA QUINTA: O Foro, para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato é o de Pastos Bons -MA, excluindo outro por melhor que seja.

Por estarem assim justo e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Pastos Bons- MA, 16 de Maio de 2024

CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma digital
por CINTHYA THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.05.16
13:35:46 -03'00'

TR3 SERVIÇOS E COMERCIO
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JÚNIOR

Testemunhas

RAIMUNDO NONATO
BRANDAO FONSECA
JUNIOR:02832535330

Digitally signed by RAIMUNDO NONATO
BRANDAO FONSECA
JUNIOR:02832535330
DN: cn=RAIMUNDO NONATO BRANDAO
FONSECA JUNIOR:02832535330 c=BR
o=(CP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: Revisei Documento
Location:
Date: 2024-05-17 18:40-03:00

Emisso em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação LEI Nº 11.721 de 16 de julho de 2008

Certificado

Certificamos que o Aluno(a): **Leandro de Sousa Bezerra**

Concluiu o curso de: **Instalação e Manutenção de Ar Condicionado**

Sendo **16** aulas regulares com carga horária de **32** horas

Realizado no período de **03** de **06** de **2016** até **22** de **09** de **2016**

Balsas (MA), **22** de **Setembro** de **2016**

STIR-Balsas
Entidade Parceira

Professor

Leandro Bezerra de Sousa

Mundial Cursos Profissionalizantes
CNPJ: 10.387.944/0001-86

MUNDIAL
CURSOS PROFISSIONALIZANTES



FLS. Nº **555**
PROC. Nº **013/2025**
RUBRICA: **le**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



FLS. Nº 556
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, **Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, conforme descrito em anexo, com as seguintes características:

Empresa: CINTYA THAYNAN CARDOSO REIS-ME,
CNPJ nº 30.947.056/0001-19,
RUA MANOEL FELINTO, Nº 226, SALA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, 99 98457-4367,
E-mail: tr3locacoes@hotmail.com.

DADOS DO PROCESSO

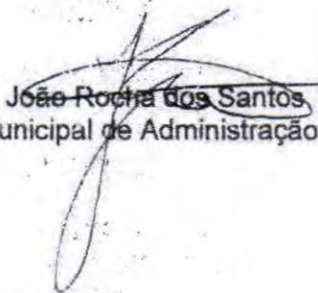
OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Processo Administrativo nº 02.2402.004/2022
ADESÃO Nº 004/2022
MUNICÍPIO CARONA: SUCUPIRA DO NORTE /MA
MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: BELA VISTA DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 01.04032022.13.004/AC2022.

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Secretaria Municipal.

Sucupira do Norte, 01 de dezembro de 2022


João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61

FLS. Nº 557
PROC. Nº 013/2023
RUBRICA: dp

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, está executando os serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de Ar condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais, com fornecimento de peças, com as seguintes características:

EMPRESA:

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS (TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS)

RUA MANOEL FELINTO, Nº 266, SALA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS/MA

CNPJ: 30.947.056/0001-19

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de centrais de Ar condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais, com fornecimento de peças.

- CONTRATO Nº 0102001/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2408001/2022
- PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2022
- TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

SERVIÇOS	QUANTIDADES
SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU, COM TODOS OS INSUMOS INCLUSOS E FORNECENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA.	15
SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU, COM TODOS OS INSUMOS INCLUSOS E FORNECENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA.	15
SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU, COM TODOS OS INSUMOS	



FLS. Nº 558
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61

INCLUSOS E FORNECENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA.	5
SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCAS, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	20
SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCAS, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	20
SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCAS, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	20

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente atestado de capacitação técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta secretaria municipal.

Nova Iorque, 18 de abril de 2023

LINDON JOHNSON
ALVES DE
BRITO:44937563300

Assinado de forma digital por
LINDON JOHNSON ALVES DE
BRITO:44937563300
Dados: 2023.04.18 15:09:36
-03'00'

Lindon Johnson Alves de Brito
Secretário municipal de administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular de contrato de trabalho que celebram entre si a empresa **TR3 SERVIÇOS E COMERCIO**, denominada **CONTRATANTE** e o **ENGENHEIRO DO TRABALHO, ADELMIR ALENCAR DA SILVA CRUZ**, CREA Nº 1919788476, denominado **CONTRATADO**.

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, entre as partes e na melhor forma de direito entre si sujeitam-se na forma a seguir ajustada, com o objetivo de estabelecer os procedimentos deste **CONTRATO DE TRABALHO**.

I- CONTRATANTE: TR3 SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ: 30.947.056/0001-19, neste ato representada pela Sr.^a **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, brasileira, solteira, de RG: 029967912005-4 SSP-MA e CPF: 032.512.233-48, residente e domiciliado, Rua Manoel Felinto, Nº 266, Sala B, Bairro São José, Pastos Bons MA.

II- CONTRATADO: ADELMIR ALENCAR DA SILVA CRUZ, CREA nº CREA Nº 1919788476, CPF 045.167.583-50, Rua Castro Alves, N 1045, Bairro Centro, Florianópolis, PI, concordam com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é para prestação de serviços como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, atuando na área de engenheiro do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado que o **CONTRATADO** receberá mensalmente por sua Responsabilidade Técnica, a quantia de R\$: 3.000,00 (três mil reais), por (10) dez horas semanais trabalhadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do presente contrato será de tempo determinado de 4 (quatro) anos, podendo ser cancelado a qualquer momento.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de qualquer uma das partes contratadas desejar reincidir o presente contrato, deverá comunicar de sua decisão, por escrito à outra parte, dando um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para sua definitiva rescisão.

CLÁUSULA QUINTA: O Foro, para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato é o de Pastos Bons -MA, excluindo outro por melhor que seja.

Por estarem assim justo e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Pastos Bons- MA, 02 de Maio de 2024

CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma digital
por CINTHYA THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.05.17
11:12:09 -03'00'

TR3 SERVIÇOS E COMERCIO

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS

ADELMIR ALENCAR DA
SILVA CRUZ:04516758350

Assinado de forma digital por
ADELMIR ALENCAR DA SILVA
CRUZ:04516758350

Dados: 2024.05.17 10:45:57 -03'00'

ADELMIR ALENCAR DA SILVA CRUZ

Testemunhas



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FLS. Nº 562
PROC. Nº 013/2022
RUBRICA: 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, CNPJ n.º 30.947.056/0001-19, neste ato representa pelo Sr. TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF Nº , 046.296.212-01, prestou serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração e ventilação, para atender as demandas do município de Pastos Bons – MA, durante o exercício fiscal de 2022 de acordo com a planilha vencedora em conformidade com a Adesão 016/2022, Processo Administrativo Nº 3010.1508.01/2022, contratos administrativo Nº 291/2022 e 292/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND			SAUDE	V. UNIT.	TOTAL
5	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Serv	28	27	55	282,95	15.562,25
6	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Serv	38	37	75	304,02	22.801,50
7	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Serv	25	25	50	326,2	16.310,00
8	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	Serv	10	10	20	354,69	7.093,80
10	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	430	12.900,00
17	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	239,43	7.182,90
18	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	265,21	7.956,30
19	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	8	7	15	280,69	4.210,35
20	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	8	7	15	302,47	4.537,05
31	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	1.718,39	34.367,80
32	Serviço de reposição do condensador de ar Split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	862,47	17.249,40
33	Serviço de reposição do condensador de ar Split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	8	7	15	942,33	14.134,95
34	Serviço de reposição do condensador de ar Split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	1.301,70	39.051,00
35	Serviço de reposição do condensador de ar Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	8	7	15	1.580,85	23.712,75
36	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	188,23	3.764,60
37	Serviço de reposição do protetor térmico 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	214,36	4.287,20



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

CAMA
CIDADE
PARA



ESTADO DO MARANHÃO

FLS. Nº 562
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp



38	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	231,71	4.634,20
39	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	248,9	4.978,00
41	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	239,81	7.194,30
42	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	269,98	8.099,40
43	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	278,54	5.570,80
44	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	309,97	6.199,40
			0	0			
45	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	408,63	12.258,90
46	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	488,67	14.660,10
47	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	573,47	11.469,40
48	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	653,03	13.060,60
49	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	461,93	13.857,90
50	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	490,67	14.720,10
51	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	509,14	10.182,80
52	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	521,7	10.434,00
61	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	157,32	4.719,60
62	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	121,83	2.436,60
63	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	15	15	30	141,94	4.258,20
64	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	173,36	3.467,20
76	Troca de compressor Ar condicionado 3hp 220 volts. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	1.676,05	33.521,00
94	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	390,83	7.816,60
95	Troca de hélice para ar condicionado de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	428,67	8.573,40



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

UMA
CIDADE
PARA



ESTADO DO MARANHÃO

FLS. 563

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: lf



96	Troca hélice para ar condicionado de 18.000BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	8	7	15	432,84	6.492,60
97	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	8	7	15	446,99	6.704,85
110	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	273,36	5.467,20
111	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	106	2.120,00
112	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	343,23	6.864,60
113	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	348,23	6.964,60
114	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	380,33	7.606,60
115	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	393,17	7.863,40
116	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	Serv	10	10	20	375,33	7.506,60
TOTAL							494.824,80

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pastos Bons/MA, 17 de abril de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua da Palmeira, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA
CNPJ: 11.629.135/0001-37

FLS. Nº 564
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: *dp*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ sob nº 11.629.135/0001-37, situada na Rua da Palmeira, s/n, Centro Bela Vista do Maranhão – Ma, atesta para os devidos fins que a empresa: **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.947.056/0001-19**, com sede na Rua Manoel Felinto, 266, Sala B, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65870-000, Executou os Serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido: **O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para aquisição de ar-condicionado e prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em equipamentos de refrigeração e ventilação para atender a demanda do Município de Bela Vista do Maranhão/MA., segue planilha abaixo:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 25051440/22/PMBVM
PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2022 – SRP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
117	Ar-condicionado 9.000 BTUS	Und	1
118	Ar-condicionado 12.000 BTUS	Und	1
119	Ar-condicionado 18.000 BTUS	Und	1
120	Ar-condicionado 22.000 BTUS	Und	2
121	Ar-condicionado 24.000 BTUS	Und	1
122	Ar-condicionado 36.000 BTUS	Und	1
123	Ar-condicionado 30.000 BTUS	Und	1

Atestamos que tais materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bela Vista do Maranhão – MA, 28 de Fevereiro de 2024.

Gamla Silveira Lourenço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ 11.629.135/0001-37

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TR3 LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na Rua Manoel Felinto, 266, Sala B, Bairro: São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, inscrita no CNPJ sob o nº **30.947.056/0001-19**. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0299679120054 SSP-MA e CPF sob o nº 032.512.233-48, nascido em 29/11/1986, residente e domiciliado na Rua da Saúde, S/N, Bairro: São José, CEP: 65870-000 Pastos Bons, Maranhão.

CONTRATADO: VINICIUS FERREIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do **CREA-MA nº 5934 APMA**, inscrito no CPF sob o nº 006987403-43 e Carteira de Identidade no 071750897-8 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Uruguai, 01 – Jardim América, Imperatriz-Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração:

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados 06 salários mínimo, o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) mensais para uma carga horária de 02(duas) horas diárias de segunda a sexta feira das 14:00 as 16:00, totalizando 10 (dez) horas semanais, vencendo a primeira parcela trinta dias após a assinatura deste contrato e as demais a cada trinta dias..

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Instrumento. Iniciando no dia 23 de outubro de 2023 e tendo como encerramento no dia 23 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

FLS. Nº 566
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

CLÁUSULA QUINTA: Do foro:

As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Imperatriz, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz - MA, 23 de outubro de 2023

CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma
digital por CINTHYA
THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348

TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº **30.947.056/0001-19**
CONTRATANTE

VINICIUS FERREIRA
SANTOS:00698740
343

Assinado de forma digital por
VINICIUS FERREIRA
SANTOS:00698740343
Dados: 2023.10.23 16:18:04
-03'00'

VINICIUS FERREIRA SANTOS
CREA-MA nº 5934 APMA
CONTRATADO



IE: 12.570.556-5 MUN: 133
CNPJ: 30.947.056/0001-19

RUA MANOEL FELINTO, 266/B -
SÃO JOSÉ - PATOS BONS - MA

☎ 99 3555-1823 99 98457-4387

e-mail: tr3servicos@hotmail.com

FLS. Nº 567
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: le

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

CONTRATANTE:

TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS, com sede Pastos Bons - MA, na Rua Manoel Felinto nº 266, Sala B, Bairro São José, CEP 65.870-000, no Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 30.947.056/001-19, e no Cadastro Estadual sob o nº 12.570.556-5, neste ato representado pela sua Representante CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, Brasileira, solteira, empresária, CPF nº 032.512.233-48, residente e domiciliado na Rua Manoel Felinto, nº 266, bairro São José, CEP 65.870-000, Cidade Pastos Bons - MA, no Estado MA;

CONTRATADO:

LEANDRO DE SOUSA BEZERRA, brasileiro, casado, Técnico em Refrigeração, CPF nº 028.619.863-01 e RG: 0292370920056 GESP - MA, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos nº 313, bairro São José, CEP 65.870-000, Cidade Pastos Bons-MA, no Estado Maranhão.

Onde as partes decidem, na melhor forma de direito possível, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1 A parte **CONTRATADA**, por meio do presente contrato se compromete a prestação de serviços profissionais especializados em Refrigeração tendo por objeto a responsabilidade técnica em manutenção e reparação em centrais de ar condicionado, split e piso teto, manutenção e reparação em ar condicionado de janelas, manutenção e reparação em bebedouros, geladeiras e freezers, troca de peças em geral nas manutenções acima descritas, manutenção e reparação em ar condicionado automotivo e troca de peças, e demais serviços referentes a sua responsabilidade.

1.2 Os serviços que serão prestados pela **CONTRATADA** terão total autonomia, liberdade de horário, ficando subordinado ao **CONTRATANTE**, a realizar os serviços aqui já especificados.

CLÁUSULA 2 - DO PRAZO

2.1 Este contrato tem o prazo de 24 meses, com início em 11 de Abril de 2024, vigendo até a 11 de Abril de 2026 com a finalização da prestação de serviços, não ficando as partes isentas de qualquer um dos compromissos éticos, mesmo após a invalidação dele.



INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DE TI
IE: 12.570.556-5 MUN: 133 RUA MANOEL FELINTO, 266/B -
CNPJ: 30.947.056/0001-19 SÃO JOSÉ - PATOS BONS - MA
☎ 99 3555-1823 99 98457-4367 e-mail: tr3servicos@hotmail.com

2.2 O CONTRATADO deverá prestar os serviços obedecendo os prazos que foram determinados no cronograma previsto no documento em anexo, sendo de total responsabilidade do mesmo, comunicar caso não seja possível o cumprimento da prestação de serviços contratado, descrevendo os motivos e informando um novo prazo de previsão.

CLÁUSULA 3- DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

Obrigações do CONTRATANTE

3.1 É necessário que a CONTRATANTE informe ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a prestação de serviços, especificando todos os detalhes que forem necessários e a forma como deverá ocorrer a execução do mesmo.

3.2 Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena se ser acrescido multa e juros em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA 4- DAS OBRIGACÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

4.1 O CONTRATADO se obriga a prestar todos os serviços que foram contratados pelo CONTRATANTE, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com muita dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.

4.2 O CONTRATADO fica obrigado a manter absoluto sigilo em relação a prestação de serviços, como estratégias, materiais e informações relacionadas ao CONTRATANTE, mesmo após a conclusão da prestação de serviços ou finalização contratual.

4.3 Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados.

4.4 Sempre fornecer notas ou cupons fiscais que comprovem os pagamentos feitos pelo CONTRATANTE.

4.5 Em caso de atos e omissões praticados por seus subordinados irá se responsabilizar por qualquer dano seja ele causado ao contratante ou a terceiros.

4.6 É responsabilidade do contratado todo ônus de origem trabalhista ou tributário referente aos funcionários que foram contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação a eles.

CLÁUSULA 5- DA PRESTACAO DOS SERVICOS

5.1 Os serviços serão iniciados na data de 11 de Abril de 2024, devendo ser cumpridos e exercidos conformes as especificações descritas.



IE: 12.575.556-5 MUN: 133
CNPJ: 30.947.056/0001-19
☎ 99 3555-1823 99 98457-4367

RUA MANOEL FELINTO, 266/B -
SÃO JOSE - PATOS BONS - MA
e-mail: tr3servicos@hotmail.com

5.2 Em caso de impossibilidade da prestação de serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, o CONTRATADO, deverá devolver o valor que foi pago (exceto o referente aos serviços que já foram prestados) ou indicar alguém que possa finalizá-lo.

CLÁUSULA 6 - PAGAMENTO

6.1 O valor que deverá ser pago para a prestação de serviços é de dois salários mínimos mensais no valor de R\$ 2,424,00 (dois mil quatrocentos vinte e quatro reais). Onde o valor deverá ser pago até a data do dia 30 do mês.

6.2 Em caso de atraso no pagamento superior a 15 dias, então deverá ser pago uma multa no valor de 30% do salário, além dos juros mensais no valor de 1% (um por cento).

CLÁUSULA 7 - RESCISÃO CONTRATUAL

Se qualquer cláusula do contrato for descumprida, por qualquer uma das partes, implicará a imediata rescisão do presente documento, não podendo a parte que foi CONTRATADA se isentar das suas responsabilidades referentes ao cuidado e sigilo com as informações e dados do CONTRATANTE.

7.1 Em caso de descumprimento do presente contrato, caberá uma multa de 50% sobre o valor total do contrato firmado entre as partes.

7.2 É obrigada a devolução dos valores já pagos pelo CONTRATADO, se ocorrer rescisão com justa causa pela parte do CONTRATANTE.

7.3 Havendo rescisão por qualquer uma das partes, ainda assim o CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento dos valores já vencidos.

7.4 Se a rescisão acontecer sem justa causa em relação ao CONTRATADO, então não lhe retira o direito de ser adimplido o valor relativo aos pagamentos já vencidos, como, também, caberá perdas e danos.

OBS: O presente documento poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer uma das partes, sem qualquer motivo relevante, Contudo, deve ser respeitado o prazo de no mínimo 30 dias, onde as parcelas referentes aos serviços já prestados deverão ser pagos, ou, os serviços já pagos, deverão ser prestados e finalizados.

CLÁUSULA 8 - EXTINÇÃO CONTRATUAL

Será extinto o presente contrato quando ocorrer alguma das hipóteses dispostas a seguir:

1. Morte, em caso de o contrato ser firmado entre pessoas físicas, ou tendo uma das partes, ou extinção, caso o contrato tenha sido acordado entre pessoas jurídicas, ou tendo uma das partes.
1. Conclusão do serviço



IE: 12.570.556-5 MUN: 133
CNPJ: 30.947.056/0001-19
☎ 99 3555-1823 99 98457-4367

RUA MANOEL FELINTO, 266/B-
SÃO JOSÉ - PATOS BONS - MA
e-mail: tr3servicos@hotmail.com

1. Rescisão contratual em caso de falta de pagamento de qualquer uma das partes ou caso haja alguma impossibilidade de o contrato ser continuado, por situações de força maior ou de calamidade.
1. Quando o contrato for extinguido, deverá haver uma declaração do contratante estabelecendo que o contrato foi finalizado e extinto, para evitar problemas futuros.

CLÁUSULA 9- FORO

As partes (CONTRATANTE E CONTRATADO) elegem para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato de prestação de serviços o foro do endereço do CONTRATADO no Estado de Maranhão cidade de Patos Bons.

E assim, estando de justo acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, onde as duas contém idêntica forma e teor, estando presentes duas testemunhas.

CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma
digital por CINTHYA
THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348
Data: 2024.04.18
11:25:56 -03'00'

Patos Bons - MA 11 de Abril de 2024

TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Leandro de Sousa Bezerra
LEANDRO DE SOUSA BEZERRA

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature] CPF nº... 023.907.683-62
[Handwritten Signature] CPF nº... 054.579.373-48



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua da Palmeira, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA
CNPJ: 17.270.792/0001-17

FLS. Nº 572
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.347/0001-58, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro Bela Vista do Maranhão/Ma, atesta para os devidos fins que a empresa: **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.947.056/0001-19**, com sede na Rua/Av. Rua Manoel Felinto, nº 266, Sala B, Bairro São Jose, Patos Bons -MA, Executou os Serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido: **O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Eletrodomésticos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Bela Vista do Maranhão – MA, conforme Portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo-a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, segue planilha abaixo:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11022001/22/PMBVM
PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2022 – SRP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO Split HW 12.000 BTUs 220V	UND	4
2	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 20.000 BTUs 220V	UND	4
3	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 32.000 BTUs 220V	UND	2
4	APARELHO DE SOM - Caixa de Som portátil, mínimo 250 Wrms, Bluetooth, USB	UND	2
5	BATEDEIRA - Industrial	UND	1
6	BEBEDOURO - Bebedouro para Garraão	UND	4
7	FERRO DE PASSAR ROUPA - Ferro de Passar a Vapor, 220 V	UND	2
8	FOGÃO - Fogão 5 Bocas, Forno com 119,5 Litros, Preto	UND	2
9	FORNO - Forno Elétrico de Embutir	UND	2
10	FREEZER - Freezer Horizontal, 419L Branco 220V	UND	2
11	GELADEIRA - Duas tampas 387 Litros Aço Escovado	UND	2
12	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador Industrial	UND	2
13	MÁQUINA DE COSTURA - Máquina de costura portátil branca 220V	UND	5
14	MICROFONE - Microfone Sem Fio Profissional	UND	2
15	PURIFICADOR/REFRIGERADOR DE ÁGUA - Água Gelada, Fria e Natural	UND	4
16	SANDUICHEIRA ELETRICA - com Revestimento Antiaderente - Inox	UND	3
17	VENTILADOR - de Parede Preinium 60 cm, Bivolt Preto	UND	10



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua da Palmeira, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA
CNPJ: 17.270.792/0001-17

FLS. Nº 572
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: le

Atestamos que tais serviços foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bela Vista do Maranhão – MA, 28 de Fevereiro de 2024.

Silvania M. Pina
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CNPJ: 17.270.792/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO – MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.347/0001-58, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro Bela Vista do Maranhão – Ma, atesta para os devidos fins que a empresa: **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.947.056/0001-19, com sede na Rua/Av. Rua Manoel Felinto, nº 266, Sala B, Bairro São Jose, Pastos Bons -MA, Executou os Serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido: O objeto do presente Contrato é a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamentos a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bela Vista do Maranhão -MA, contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Eletrônico e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021.**

Atestamos que tais serviços foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas conforme **Contrato nº 2021020/1-PE.**

Ofício unificado nº 013/2025
 Bela Vista do Maranhão – MA, 19 de Janeiro de 2022.

[Handwritten Signature]
ZENON COSTA DIAS
 Secretário Municipal de Administração

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS - ME
 CNPJ Nº 30.947.056/0001-19
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
 C.P.F nº 093.837.053-53

CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA
 Alameda Pedro Gonçalves Dias, 140 - Centro e Registrador
 Bela Vista do Maranhão - MA

Cartão Judicial nº 10 T.J.M. Selo:
 REC.F. 15666908CKNIKSTSR0571
 19/01/2022 09:46:03 Ato: 13.17.2, Partes(s):
 ZENON COSTA DIAS - Rec. F. Imp.
 Autenticidade Total R\$ 5,69 Emcl R\$ 5,14 FERC
 R\$ 8,75 FIDEJ R\$ 0,20 FENP R\$ 0,28 Consulte
 em https://selo.tjma.jus.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a **EMPRESA**: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.947.056/0001-19, prestou o serviço conforme descrição deste documento, nos prazos estipulados.

DADOS DO SERVIÇO

OBJETO: Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de para Sistema de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, conforme especificações abaixo:

PRINCIPAIS DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU	03	BTU	27000 BTU
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	03	BTU	36000 BTU
3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU	04	UND	
4	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	10	UND	
5	FREEZER VERTICAL CONSUL 410 LITROS	01	UND	
6	FREEZER VERTICAL BRASTEM 400 LITROS	01	UND	
7	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 519 LITROS	01	UND	

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Avenida Domingos Sertão, Bairro São José, Pastos Bons – MA

TEMPO DE VIGÊNCIA: **INICIO:** 15/05/2024 **ENCERRAMENTO:** 13/06/2024.

1. DADOS DA EMPRESA:

4.1 – **RAZÃO SOCIAL:** TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.947.056/0001-19

RESPONSÁVEL: CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS CPF: 032.512.233-48

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO MECÂNICO: VINICIUS FERREIRA SANTOS, CREA: 111349749-1

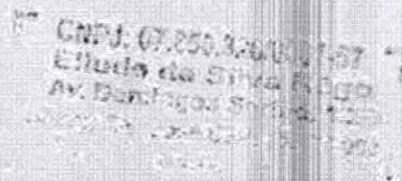
ENGENHEIRO ELETRICISTA: RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR, CREA: 1114305901

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: ADELMIR ALENCAR DA SILVA CRUZ, CREA: 1919788476

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos.

RESPONSABILIDADE DO ATESTADO: ELIUDE DA SILVA REGO CNPJ: 07.850.326/0001-57

Eliude da Silva Rego



PASTOS BONS - MA, 14 de Junho de 2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2023

CONTRATO Nº 0102001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2408001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 0102001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS.

A Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Rua da Matriz, s/nº – Centro, Nova Iorque/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.303.565/0001-61, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Lindon Johnson Alves de Brito, portador do CPF nº 449.357.633-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.947.056/0001-19, sediada na Rua Manoel Felintro, nº 266, Sala B, São José, Pastos Bons/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Cinthya Thaynan Cardoso Reis, portadora do CPF nº 032.512.233-48, tendo em vista o que consta no Processo nº 2408001/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Nova Iorque/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVICO DE INSTALACAO de Ar Condicionado OBS: instalação de aparelho de ar condicionado de acordo com a necessidade, modelo split Hi-wall, todas as marcas, sempre seguindo a especificação do fabricante e normas técnicas, incluindo todo o material necessário para a finalização do processo de instalação.	Serviço	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
2	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marcas, com capacidade de 9.000 BTU, com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serviço	50	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
3	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marcas, com capacidade de 12.000 BTU, com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serviço	50	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marcas, com capacidade de 18.000 BTU, com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serviço	20	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00
5	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL de aparelhos de ar condicionado, todas as marcas, com capacidade de 9.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	Serviço	50	R\$ 218,00	R\$ 10.900,00
6	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL de aparelhos de ar condicionado, todas as marcas, com capacidade de 12.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	Serviço	50	R\$ 269,00	R\$ 13.450,00
7	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL de aparelhos de ar condicionado, todas as marcas, com capacidade de 18.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	Serviço	50	R\$ 269,00	R\$ 13.450,00
TOTAL					R\$ 83.030,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 83.030,00 (Oitenta e Três Mil e Trinta Reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

04 122 0033 2010 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) O serviço deverá ser executado de acordo com a necessidade da Contratante O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Contratante: das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os itens licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Contratante e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da execução, os serviços que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão refeitos; e, as

- despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 13h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA.
- f) Este processo refere-se aos serviços, por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;
- O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
 - Todos os serviços entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os serviços devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser refeitos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratante se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços executados;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da execução dos serviços atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A Contratada se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- executar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3.** Apresentar documentação falsa;
- 11.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6.** Não mantiver a proposta;
- 11.7.** Cometer fraude fiscal;
- 11.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d)** Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de NOVA IORQUE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

- 12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3.** Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

- 13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.


- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Iorque/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA
C.N.P.J. nº 05.303.565/0001-61
Lindon Johnson Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
AUTENTICAÇÃO ONLINE DISPONÍVEL EM: <http://www.pse.gov.br/assinador-digital> 

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
CNPJ nº 30.947.056/0001-19
Cinthya Thaynan Cardoso Reis
Representante Legal
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 005/2017 de 15 de maio de 2017

FLS. Nº 580
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 6



QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 1560 – PÁGINAS: 10

www.novalorque.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.303.565/0001-61. **CONTRATADA:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ de nº 30.947.056/0001-19. **VALOR:** R\$ 83.030,00 (Oitenta e Três Mil e Trinta Reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Nova Iorque/MA. **FONTE DE RECURSO:** 04 122 0033 2010 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/12/2023. Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.303.565/0001-61. **CONTRATADA:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ de nº 30.947.056/0001-19. **VALOR:** R\$ 90.650,00 (Noventa Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Iorque/MA. **FONTE DE RECURSO:** 12 122 0021 2015 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 361 0054 2069 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA REDE ENS. FUNDAMENTAL - 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/12/2023. Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023. Lilliam de Jesus dos Passos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102003/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.303.565/0001-61. **CONTRATADA:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ de nº 30.947.056/0001-19. **VALOR:** R\$ 102.340,00 (cento e dois mil e trezentos e quarenta reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Iorque/MA. **FONTE DE RECURSO:** 10 122 0021 2131 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAÚDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 122 0021 2039 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/12/2023. Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023. Ana Paula Franco de Castro Dinis - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102004/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.303.565/0001-61. **CONTRATADA:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ de nº 30.947.056/0001-19. **VALOR:** R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Iorque/MA. **FONTE DE RECURSO:** 08 122 0021 2128 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/12/2023. Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023. Renata da Costa Vieira - Secretária Municipal de Assistência Social.



**RR7 CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS**

FLS. Nº 581
PROC. Nº 13/2025
RUBRICA: JP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS**, inscrita sob o CNPJ nº **30.947.056/0001-19**, situada a Rua **MANOEL FELINTO**, nº **266**, Sala **B**, São José, Pastos Bons/MA, CEP: **65.870-000**, e-mail: **tr3servicos@hotmail.com**, forneceu equipamentos eletroeletrônicos, destinado a manutenção desta empresa, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	APARELHO DE ARCONDICIONADO Split HW 12.000 BTUs 220V	UND	5
2	APARELHO DE ARCONDICIONADO 20.000 BTUs 220V	UND	4
3	APARELHO DE ARCONDICIONADO 32.000 BTUs 220V	UND	3
4	APARELHO DE SOM - Caixa de Som portátil, mínimo 250 Wrms, Bluetooth, USB	UND	3
5	BATEDEIRA - Industrial	UND	2
6	BEBEDOIRO - Bebedouro para Garrafão	UND	5
7	FERRO DE PASSAR ROUPA - Ferro de Passar a Vapor, 220 V	UND	3
8	FOGÃO - Fogão 5 Bocas, Forno com 119,5 Litros, Preto	UND	4
9	FORNO - Forno Elétrico de Embutir	UND	2
10	FREEZER - Freezer Horizontal, 419L Branco 220V	UND	4
11	GELADEIRA - Duas tampas 387 Litros Aço Escovado	UND	2
12	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador Industrial	UND	2
13	MÁQUINA DE COSTURA - Máquina de costura portátil branca 220V	UND	5
14	MICROFONE - Microfone Sem Fio Profissional	UND	2
15	PURIFICADOR/REFRIGERADOR DE ÁGUA - Água Gelada, Fria e Natural	UND	5
16	SANDUICHEIRA ELETRICA - com Revestimento Antiaderente - Inox	UND	5
17	VENTILADOR - de Parede Premium 60 cm, Bivolt Preto	UND	12

Atestamos ainda que a referida empresa obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato, não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta perante esta empresa.

Pastos Bons (MA), 20 de Janeiro de 2022.

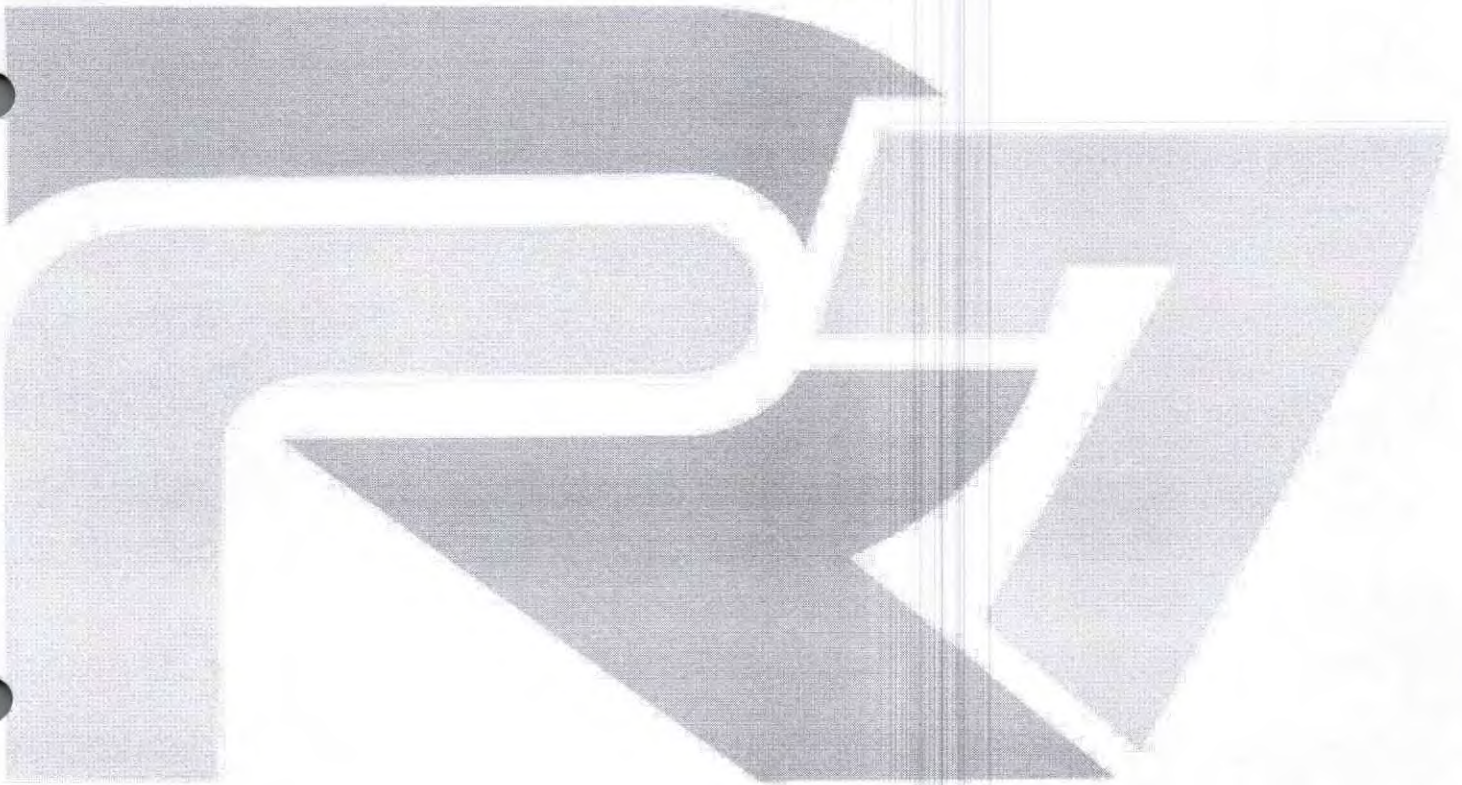
RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
Av. Domingos Sertão, nº. 1383, sala A, São José –PASTOS BONS MA
Cep.: 65870-00



**RR7 CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS**

FLS. Nº 582
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: RP

Rizomar Diniz Rego
CPF.: 020.811.503-01
RG nº 112582599-2 SSP-MA
Representante Legal



RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
Av. Domingos Sertão, nº. 1383, sala A, São José –PASTOS BONS MA
Cep.: 65870-00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240786663

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
VINICIUS FERREIRA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA

FLS. Nº 583
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lf

RNP: 1113497491
Registro: 1113497491MA

Empresa contratada: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Registro : 0005496179-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: R R 7 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO
Complemento: LETRA A
Cidade: PASTOS BONS

Bairro: SÃO JOSE
UF: MA

CPF/CNPJ: 21.643.662/0001-50
Nº: 1383
CEP: 65870000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 26.030,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 20/06/2024

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO
Complemento: LETRA A
Cidade: PASTOS BONS
Data de Início: 20/05/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: R R 7 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Bairro: SÃO JOSE
UF: MA

Nº: 1383
CEP: 65870000
Coordenadas Geográficas: -6.598274, -44.085119
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 21.643.662/0001-50

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
10 - Coordenação		
14 - Condução de equipe de instalação > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO	483.000,00	btu
15 - Condução de equipe de manutenção > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO	31,00	un

5. Observações
Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de para Sistema de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Vinicius Ferreira Santos
VINICIUS FERREIRA SANTOS - CPF: 006.987.403-43

Local _____ de _____ de _____
R R 7 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:
21.643.662/0001-50

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 18/06/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305611450

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZd20
Impresso em: 04/07/2024 às 11:13:37 por: , ip: 177.51.16.191

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240779391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
VINICIUS FERREIRA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA

FLS. Nº 584
PROC. Nº 013/2026
RUBRICA: lo

RNP: 1113497491
Registro: 1113497491MA

Empresa contratada: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Registro : 0005496179-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: ENGEMAXIMUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA
RUA OSMAR DA COSTA ALMEIDA
Complemento:
Cidade: PASTOS BONS

Bairro: SÃO JOSÉ
UF: MA

CPF/CNPJ: 21.610.410/0001-24
Nº: 14
CEP: 65870000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 68.456,21
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA PRAIA DO CAJU
Complemento: CONDOMINIO MANHATTAN BEACH
Cidade: Nova Iorque
Data de Início: 02/05/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ENGEMAXIMUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: S/N
CEP: 65880000
Coordenadas Geográficas: -8.747314, -44.045034
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 21.610.410/0001-24

4. Atividade Técnica

10 - Coordenação	Quantidade	Unidade
14 - Condução de equipe de instalação > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #18.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO	654.000,00	btu
15 - Condução de equipe de manutenção > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #18.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO	46,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de para Sistema de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Vinicius Ferreira Santos
VINICIUS FERREIRA SANTOS - CPF: 008.987.403-43

Araucario Gardenerio Pollio Sa
ENGEMAXIMUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ:
21.610.410/0001-24

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 28/05/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305548393

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://trea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 09AAz
Impresso em: 03/06/2024 às 11:09:53 por: , ip: 177.51.23.77

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a **EMPRESA**: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ**: 30.947.056/0001-19, prestou o serviço conforme descrição deste documento, nos prazos estipulados.

DADOS DO SERVIÇO

OBJETO: Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos para Sistema de Centrais de Ar Condicionado e Refrigeração, conforme especificações abaixo:

PRINCIPAIS DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	10	BTU	120000 BTU
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU	77	BTU	1386000 BTU
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU	8	BTU	192000 BTU
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU	1	BTU	36000 BTU
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU	17	BTU	1020000BTU
6	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU	29	UND	29 UND
7	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	35	UND	35 UND
8	MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS DE GALÃO	14	UND	14 UND
9	MANUTENÇÃO FREEZER VERTIVAL 504 LITROS	02	UND	02 UND
10	MANUTENÇÃO FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	02	UND	02 UND

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Av. Dos Marinheiro S/N, Bairro Araçagi, São Jose de Ribamar - MA

TEMPO DE VIGÊNCIA: **INICIO**: 04/03/2024 **ENCERRAMENTO**: 25/03/2024.

1. DADOS DA EMPRESA:

4.1 – **RAZÃO SOCIAL**: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.947.056/0001-19

RESPONSÁVEL: CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS CPF: 032.512.233-48

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO MECÂNICO: VINICIUS FERREIRA SANTOS, CREA: 111349749-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos.

RESPONSABILIDADE DO ATESTADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.654.059/0001-78

São Luis(Ma), 11 de Junho de 2024

FERREIRA JUNIOR
ENGENHARIA
LTDA:096540590
00178
Assinado de forma digital por FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA:09654059000178
Dados: 2024.06.11 18:28:29 -03'00'

SEBASTIAO
PEREIRA FERREIRA
JUNIOR:40921930
330
Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR:40921930330
Dados: 2024.06.11 18:28:48 -03'00'



**RR7 CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS**

FLS. Nº 586
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a **EMPRESA**: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.947.056/0001-19, prestou o serviço conforme descrição deste documento, nos prazos estipulados.

DADOS DO SERVIÇO

OBJETO: Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de para Sistema de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, conforme especificações abaixo:

PRINCIPAIS DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E	UNIDADE	TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU	09	BTU	81000 BTU
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	05	BTU	60000 BTU
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU	19	BTU	342000 BTU
4	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU	10	BTU	90000 BTU
5	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	17	BTU	204000 BTU
6	FREEZE EXPOSITOR VERTICAL 400 LITROS	04	UND	04 UND

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 1383, LETRA: A - SAO JOSE, Pastos Bons - MA

TEMPO DE VIGÊNCIA: **INICIO:** 20/05/2024 **ENCERRAMENTO:** 19/06/2024.

1. DADOS DA EMPRESA:

4.1 - **RAZÃO SOCIAL:** TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.947.056/0001-19

RESPONSÁVEL: CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS CPF: 032.512.233-48

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO MECÂNICO: VINICIUS FERREIRA SANTOS, CREA: 111349749-1

ENGENHEIRO ELETRICISTA: RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR, CREA: 1114305901

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: ADELMIR ALENCAR DA SILVA CRUZ, CREA: 1919788476

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos.

RESPONSABILIDADE DO ATESTADO: R R 7 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.643.662/0001-50

RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.643.662/0001-50

Rizomá Diniz Rêgo
Sócio Administrador

PASTOS BONS - MA, 24 de junho de 2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

910324/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS FERREIRA SANTOS**
Registro: **1113497491MA** RNP: **1113497491**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA

FLS: Nº 6827
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: SP

Número da ART: **MA20240779391** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2024 Baixada em: 19/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **ENGEMAXIMUS ENPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA** CPF/CNPJ: **21.610.410/0001-24**
Endereço do contratante: RUA OSMAR DA COSTA ALMEIDA Nº: 14
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 68.456,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRAIA DO CAJU Nº: S/N
Complemento: CONDOMINIO MANHATTAN BEACH Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Iorque UF: MA CEP: 65880000
Coordenadas Geográficas: -6.747314, -44.045034
Data de início: 02/05/2024 Previsão de término: 29/05/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ENGEMAXIMUS ENPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 21.610.410/0001-24

Atividade Técnica: **10 - Coordenação MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 14 -**
Condução de equipe de instalação 654000.00 btu; 10 - Coordenação MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS >
#16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 15 - Condução de equipe de manutenção 46.00 unidade;

Observações

Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de para Sistema de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Número da ART: **MA20240785507** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2024 Baixada em: 20/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **ELIUDE DA SILVA REGO** CPF/CNPJ: **07.850.326/0001-57**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: 1299
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 9.810,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: 1299
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Coordenadas Geográficas: -6.597905, -44.084654
Data de início: 15/05/2024 Previsão de término: 13/06/2024
Finalidade:
Proprietário: ELIUDE DA SILVA REGO CPF/CNPJ: 07.850.326/0001-57

Atividade Técnica: **10 - Coordenação MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 14 -**
Condução de equipe de instalação 63000.00 btu; 10 - Coordenação MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS >
#16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 15 - Condução de equipe de manutenção 17.00 unidade;

Observações

Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de para Sistema de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Número da ART: **MA20240786663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2024 Baixada em: 20/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FLS. Nº 588
PROC. Nº 033/2024
RUBRICA: 24

Página 2/2

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

910324/2024

Contratante: R R 7 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO

Complemento: LETRA A

Cidade: PASTOS BONS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 26.030,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO

Complemento: LETRA A

Cidade: PASTOS BONS

Coordenadas Geográficas: -6.598274, -44.085119

Data de início: 20/05/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: R R 7 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.643.662/0001-50

Nº: 1383

Bairro: SÃO JOSE

UF: MA

CEP: 65870000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 1383

Bairro: SÃO JOSE

UF: MA

CEP: 65870000

Previsão de término: 19/06/2024

CPF/CNPJ: 21.643.662/0001-50

Atividade Técnica: 10 - Coordenação MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 14 - Condução de equipe de instalação 483000.00 btu; 10 - Coordenação MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 15 - Condução de equipe de manutenção 31.00 unidade;

Observações

Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de para Sistema de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 910324/2024
04/07/2024, 11:08
46a79

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 46a79



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102004/2023**CONTRATO Nº 0102004/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2408001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 0102004/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS.**

A Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua da Matriz, s/nº – Centro, Nova Iorque/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.303.565/0001-61, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Renata da Costa Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 052.104.483-98, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.947.056/0001-19, sediada na Rua Manoel Felinto, nº 266, Sala B, São José, Pastos Bons/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Cinthya Thaynan Cardoso Reis, portadora do CPF nº 032.512.233-48, tendo em vista o que consta no Processo nº 2408001/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Iorque/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVICO DE INSTALACAO de Ar Condicionado OBS: Instalação de aparelho de ar condicionado de acordo com a necessidade, modelo split Hi-wall, todas as marcas, sempre seguindo a especificação do fabricante e normas técnicas, incluindo todo o material necessário para a finalização do processo de instalação.	Serviço	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
2	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, com capacidade de 9.000 BTU, com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serviço	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
3	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, com capacidade de 12.000 BTU, com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serviço	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, com capacidade de 18.000 BTU, com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serviço	20	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00
5	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL de aparelhos de ar condicionado, todas as marcas, com capacidade de 9.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	Serviço	20	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
6	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL de aparelhos de ar condicionado, todas as marcas, com capacidade de 12.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	Serviço	20	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
7	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL de aparelhos de ar condicionado, todas as marcas, com capacidade de 18.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	Serviço	20	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
TOTAL					R\$ 36.260,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de

01/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08 122 0021 2128 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) O serviço deverá ser executado de acordo com a necessidade da Contratante O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Contratante: das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os itens licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Contratante e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da execução, os serviços que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão refeitos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 13h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA.

f) Este processo refere-se aos serviços, por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;

• O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

• Todos os serviços entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para a unidade). Os serviços devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser refeitos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratante se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços executados;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da execução dos serviços atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A Contratada se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- executar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se ao que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do

prazo de validade da proposta;

- 11.3.** Apresentar documentação falsa;
- 11.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6.** Não manter a proposta;
- 11.7.** Cometer fraude fiscal;
- 11.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de NOVA IORQUE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

- 12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3.** Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

- 13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se

fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Iorque/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA
C.N.P.J. nº 05.303.565/0001-61
Renata Costa Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
A CONFIRMAÇÃO COM A ASSINATURA DIGITAL ENCONTRA-SE EM:
<http://www.pra.gov.br/assinador-digital>



CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS
CNPJ nº 30.947.056/0001-19
Cinthya Thaynan Cardoso Reis
Representante Legal
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 005/2017 de 15 de maio de 2017



QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 1560 – PÁGINAS: 10

www.novaiorque.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.303.565/0001-61. **CONTRATADA:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ de nº 30.947.056/0001-19. **VALOR:** R\$ 83.030,00 (Oitenta e Três Mil e Trinta Reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Nova Iorque/MA. **FONTE DE RECURSO:** 04 122 0033 2010 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/12/2023. Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.303.565/0001-61. **CONTRATADA:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ de nº 30.947.056/0001-19. **VALOR:** R\$ 90.650,00 (Noventa Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Iorque/MA. **FONTE DE RECURSO:** 12 122 0021 2015 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 361 0054 2069 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA REDE ENS. FUNDAMENTAL - 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/12/2023. Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023. Liliam de Jesus dos Passos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102003/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.303.565/0001-61. **CONTRATADA:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ de nº 30.947.056/0001-19. **VALOR:** R\$ 102.340,00 (cento e dois mil e trezentos e quarenta reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Iorque/MA. **FONTE DE RECURSO:** 10 122 0021 2131 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAÚDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 122 0021 2039 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/12/2023. Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023. Ana Paula Franco de Castro Dinis - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102004/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.303.565/0001-61. **CONTRATADA:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, inscrita no CNPJ de nº 30.947.056/0001-19. **VALOR:** R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Iorque/MA. **FONTE DE RECURSO:** 08 122 0021 2128 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/12/2023. Nova Iorque/MA, 01 de fevereiro de 2023. Renata da Costa Vieira - Secretária Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA



FLS. Nº 595
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, está executando os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com fornecimento de peças, com as seguintes características:

EMPRESA:

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS (TR3 LOCACOES E SERVICOS)
RUA MANOEL FELINTO, Nº 266, SALA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS/MA,
CNPJ: 30.947.056/0001-19

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com fornecimento de peças.

- **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/2003 e alterações posteriores; –
- **CONTRATO Nº** 169/2021
- **Processo Administrativo nº** 01.2805.011/2021
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 011/2021
- **TIPO:** MENOR PREÇO/ ITEM

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Secretaria Municipal.


João Rocha dos Santos
Sec. de Administração e Finanças
Portaria: nº 001/2021

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Sucupira do Norte, 26 de outubro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61

FLS. Nº 596
PROC. Nº 013 12025
RUBRICA: de

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, está executando os serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de Ar-condicionado para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças, com as seguintes características:

EMPRESA:

CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS (TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS)

RUA MANOEL FELINTO, Nº 266, SALA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA

CNPJ: 30.947.056/0001-19

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar-condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais, com fornecimento de peças.

- CONTRATO Nº 0102004/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2408001/2022
- PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2022
- TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

SERVIÇOS	QUANTIDADES
SERVICO DE INSTALACAO DE AR-CONDICIONADO OBS: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MODELO SPLIT HI-WALL, TODAS AS MARCAS, SEMPRE SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO.	14
SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU, COM TODOS OS INSUMOS INCLUSOS E FORNECENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA.	16
SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU, COM TODOS OS INSUMOS INCLUSOS E FORNECENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE	16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61

FLS. Nº 597
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA.	
SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU, COM TODOS OS INSUMOS INCLUSOS E FORNECENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA.	16
SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCAS, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	19
SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCAS, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	19
SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCAS, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU, OBS: MANUTENCAO PRE AGENDADA E LIMPEZA QUIMICA ANUAL.	19

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente atestado de capacitação técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta secretaria municipal.

Nova Iorque, 18 de abril de 2023

RENATA DA COSTA
VIEIRA:05210448398

Assinado de forma digital por
RENATA DA COSTA
VIEIRA:05210448398
Dados: 2023.04.18 15:13:12 -03'00'

Renata Costa Vieira

Sec. Municipal de Assistência Social

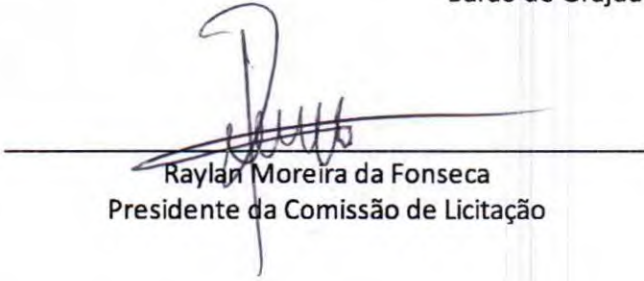
DESPACHO PARA PARECER JURIDICO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, FRÍZERES, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, FOGÕES INDUSTRIAIS E VENTILADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.876.341,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 30 de janeiro de 2025.



Raylan Moreira da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

Processo n° 16/2025 - Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA

Parecer n° 09/2025 - PGM/Barão de Grajaú-MA

Assunto: Contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços 1208.015/2024 resultante do Pregão Eletrônico 015/2024 da Prefeitura Municipal de Morros/MA, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores em Morros/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA. Possibilidade.

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Ao Gabinete,

I- Relatório

Cuida-se de encaminhamento oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CSL, solicitando análise e emissão de parecer jurídico sobre a contratação, mediante adesão à **Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços 1208.015/2024 resultante do Pregão Eletrônico 015/2024 da Prefeitura Municipal de Morros/MA**, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores em Morros/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA.

Aos autos foram acostados os seguintes documentos:

- a) Solicitação do Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA à Comissão Permanente de Licitação sobre a necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA;

- b) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido, justificativa, entrega e recebimento, local de entrega, condição de execução dos serviços, critérios de aceitabilidade, dentre outros itens;
- c) Pesquisa Preliminar de Preço e Mapa Médio de Preços;
- d) Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços 1208.015/2024 resultante do Pregão Eletrônico 015/2024 da Prefeitura Municipal de Morros/MA, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores em Morros/MA e anexos;
- e) Publicação da Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços 1208.015/2024 resultante do Pregão Eletrônico 015/2024 da Prefeitura Municipal de Morros/MA, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores em Morros/MA;
- f) Consulta ao órgão gerenciador, Prefeitura de Morros-MA, sobre o aceite à carona em relação a Ata de Registro de Preços acima citada.
- g) Resposta do município de Morros-MA;
- h) Informação orçamentária;
- i) Declaração de Adequação da Despesa;

- j) Parecer com JUSTIFICATIVA SOBRE A VANTAJOSIDADE DA ADESÃO À ATA pelo Secretário de Administração de Barão de Grajaú-MA;
- k) Ofício de solicitação à empresa;
- l) Resposta da empresa;

II- *Fundamentação jurídica*

Ab initio, para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo

determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Nesse sentido, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:
"A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES"

Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, **realizando-se pesquisa de preços**. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

Recomenda-se, portanto, seja realizada a pesquisa de preços, e anexada aos autos.

Ademais, analisando-se os autos, verifica-se que não foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ, pelo que se recomenda a sua juntada.

Recomenda-se, ainda, seja verificada eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções. Sendo assim, sugere-se sejam consultados os seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Registre-se que as consultas referidas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. A consulta aos cadastros, no entanto, deverá ser realizada em nome da empresa contratante e também de seus dirigentes, haja vista o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços.

Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual,

distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

No caso, todos os requisitos fizeram-se presentes, visto que, a adequação do objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Administração e o objeto elencado no Termo de Referência da **Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços 1208.015/2024 resultante do Pregão Eletrônico 015/2024 da Prefeitura Municipal de Morros/MA**, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores em Morros/MA.

Diga-se o mesmo sobre a vigência do Instrumento, válida que se mostra a Ata, visto que publicada em Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2024.

Tais documentos, somados à demonstração da vantajosidade do procedimento ante os preços praticados no mercado, conforme relatório de cotação e mercado local para os serviços, deixam claro a possibilidade de se contratar, mediante adesão à **Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços 1208.015/2024 resultante do Pregão Eletrônico 015/2024 da Prefeitura Municipal de Morros/MA**, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores em Morros/MA.

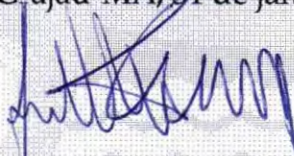
Por fim, a existência de dotação orçamentária para a despesa e a autorização do Secretário para adesão à ata de Registro de Preços também são aspectos que possibilitam a contratação pelo procedimento escolhido.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina esta Procuradoria manifesta-se **favoravelmente** pela contratação da TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.947.056/0001-19, mediante adesão à Ata de Registro de Preços 1208.015/2024 resultante do Pregão Eletrônico 015/2024 da Prefeitura Municipal de Morros/MA, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores em Morros/MA, a fim de atender as necessidades do município de Barão de Grajaú-MA.

É o **parecer**, que submetemos à apreciação do Prefeito para proceder com a devida autorização e às providências quanto à adesão e adjudicação.

Barão de Grajaú-MA, 31 de janeiro de 2025.



Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira

Procurador Geral do Município de Barão de Grajaú-MA

OAB/MA nº 13.719

Portaria nº 009/GAB.PREF, 01 de janeiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 051781822014-4 SSP/MA, CPF nº 693.485.963-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 608

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: lp

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, CPF nº 022.790.043-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da CPL**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 0192995220019 SESP/MA, CPF nº 027.571.613-93, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

FLS. Nº 609
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: hp


A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, no valor de R\$ 1.880.931,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e novecentos e trinta e um reais), para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Barão de Grajaú - MA, 03 de fevereiro de 2025



Raylan Moreira
Agente de Contratação



GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 051781822014-4 SSP/MA, CPF nº 693.485.963-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 610
PROC. Nº 213/2025
PUBLICA: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, CPF nº 022.790.043-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da CPL**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 0192995220019 SESP/MA, CPF nº 027.571.613-93, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

